



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4698

Ji-Paraná (RO), 27 de fevereiro de 2026

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG.01
PROCESSO.....	PÁG.06
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG.07
EDITAL DE COMPARECIMENTO.....	PÁG.07
ANEXO DE PORTARIA.....	PÁG.07
PORTARIAS.....	PÁG.12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG.22

DECRETOS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 0317, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso V e VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e o Memorando nº 5/ADM-SEMASF/2026 (ID: 2334642).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02	23	01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1642	14.243.0005.2060.0000	- Políticas Públicas Socioassistenciais à Criança e Adolescente	400.000,00	
	3.3.50.43.00	- SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	023-005	- Recurso FUNCRIANÇA		
	F.R.:	0.2.759.0 - Recursos Vinculados a Fundos		
	F.STN.:	2.759 - Recursos Vinculados a Fundos (Exerc. Anterior)		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2470383 e CRC: 03D91200



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 023.005 - Recurso FUNCRIANÇA
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: Nº 0317, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025

Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$22.017.898,05
2 - Restos a Pagar			R\$6.072,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$22.017.898,05	-	R\$6.072,00
			R\$22.011.826,05
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$22.011.826,05
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$5.769.877,62
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$16.241.948,43

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Pública Sistemas



ID: 2470383 e CRC: 03D91200



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Decreto	n. 0317 de 26 de fevereiro de 2026	26/02/2026
ID:	2470383	Processo
CRC:	03D91200	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	26/02/2026 15:14:39	Finalização: 26/02/2026 15:17:07
MD5:	607477D08E9DD999CE0EA62908C41972	
SHA256:	8089C12D2F9393B15D14958D8815C0512426B67E252EE28D1E10312B2259FD18	

Síntese/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	26/02/2026 15:16:00
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	26/02/2026 15:16:05
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	26/02/2026 15:16:10

ASSUNTOS

DECRETO	26/02/2026 15:15:14
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	26/02/2026 15:38:05
------------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	26/02/2026 18:56:25
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2470383 e o CRC 03D91200.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0318, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e o Memorando nº 004/FMS-SEMUSA/2026 (ID: 2353174).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 12.560,63** (doze mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e três centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	07	04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1729	10.302.0003.2100.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada			2.355,23
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
	010-004 - Residencial Terapêutico			
	F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do			
	F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do			
1727	10.302.0003.2100.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada			5.650,70
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	010-123 - CREAMI			
	F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do			
	F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do			
1730	10.302.0003.2100.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada			4.554,70
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	010-004 - Residencial Terapêutico			
	F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do			
	F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do			

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 2470396 e CRC: 3CC707E6



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 2470396 e CRC: 3CC707E6



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Pereira Gama
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edísio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25 Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.004 - Residencial Terapêutico
ANEXO I AO DECRETO: Nº 0318, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025			
Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$87.328,09
2 - Restos a Pagar			R\$36.345,10
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$87.328,09	-	R\$36.345,10
			R\$50.982,99
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$50.982,99
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$3.432,52
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$47.550,47

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação Número	Data	
Decreto	n. 0318 de 26 de fevereiro de 2026	26/02/2026	
ID:	2470396	Processo	Documento
CRC:	3CC707E6		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	26/02/2026 15:17:50	Finalização:	26/02/2026 15:19:07
MD5:	98C9C3C24F727A4C66BFC3F4CB2B20A7		
SHA256:	36ABC63D6B54523152DF1FDB6BC858DCAA299BAC84EAD2596DAD8A47F6FAA5B		
Síntese/Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	26/02/2026 15:18:48
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	26/02/2026 15:18:53
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	26/02/2026 15:18:58
ASSUNTOS			
DECRETO			26/02/2026 15:17:59
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	26/02/2026 15:38:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	26/02/2026 18:56:25
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2470396 e o CRC 3CC707E6.			



Pública Sistemas
ID: 2470396 e CRC: 3CC707E6



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25 Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.123 - CREAMI
ANEXO II AO DECRETO: Nº 0318, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025			
Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$1.045.070,97
2 - Restos a Pagar			R\$49.258,05
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$1.045.070,97	-	R\$49.258,05
			R\$995.812,92
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$995.812,92
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$179.251,47
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$816.561,45

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0319, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e o Memorando nº 4/ADM-SEMASF/2026 (ID: 2370804).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02	24	01	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	
1741	14.241.0007.2164.0000 - Família Acolhedora da Pessoa Idosa			15.000,00
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	024-003 - Envelhecer em Família			
	F.R.: 0.2.759.0 - Recursos Vinculados a Fundos			
	F.STN.: 2.759 - Recursos Vinculados a Fundos (Exerc.Anterior)			

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Decreto	n. 0319 de 26 de fevereiro de 2026	26/02/2026	
ID:	2470402	Processo	Documento
CRC:	18C1AA10		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	26/02/2026 15:19:51	Finalização:	26/02/2026 15:21:50
MD5:	88D4A78561ECDEC6B1E56E2856FA3E46		
SHA256:	082B810ED92DDABF9EA2FF61B4327134B475E58CBD10510C2EBC261C53F583		
Síntese/Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	26/02/2026 15:21:06
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	26/02/2026 15:21:12
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	26/02/2026 15:21:16
ASSUNTOS			
DECRETO	26/02/2026 15:20:18		
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	26/02/2026 15:38:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	26/02/2026 18:56:25
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2470402 e o CRC 18C1AA10.			



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2470402 e CRC: 18C1AA10



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25
Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA:024.003 - Envelhecer em Família
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: Nº 0319, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025			
Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$436.428,63
2 - Restos a Pagar			R\$0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$436.428,63	-	R\$0,00
			R\$436.428,63
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$436.428,63
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$436.428,63

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0320, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso V e VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e o Memorando nº 4/ADM-SEMASF/2026 (ID: 2370804).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02	18	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1732	08.244.0001.2003.0000 - Convenio com Instituições (SEMASF)			100.000,00
	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
	018-110 - SIGTV Estruturação			
	F.R.: 0.2.660.3110 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência			
	F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -			

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.



Pública Sistemas

ID: 2470402 e CRC: 18C1AA10



ID: 2470413 e CRC: 7D1DD8AB

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Decreto	n. 0320 de 26 de fevereiro de 2026	26/02/2026	
ID:	2470413	Processo	Documento
CRC:	7D1DD8AB		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	26/02/2026 15:22:01	Finalização:	26/02/2026 15:25:30
MD5:	FB230A944B0FE479316F715ACDAA6ABD		
SHA256:	039E29CEE71AD8DB330074EEBE98B367E4377E662F74C1D043A998EBE556DD1E		
Síntese/Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	26/02/2026 15:25:09
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	26/02/2026 15:25:14
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	26/02/2026 15:25:20
ASSUNTOS			
DECRETO	26/02/2026 15:24:19		
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	26/02/2026 15:38:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	26/02/2026 18:56:26
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2470413 e o CRC 7D1DD8AB.			



Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2470413 e CRC: 7D1DD8AB



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25
Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.110 - SIGTV Estruturação
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: Nº 0320, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025			
Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$2.328.745,49
2 - Restos a Pagar			R\$107.434,49
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$2.328.745,49	-	R\$107.434,49
			R\$2.221.311,00
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$2.221.311,00
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$1.395.108,02
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$826.202,98

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0321, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025, e

Considerando o teor do Memorando nº 014/2026/GGECO/SEMFAZ (ID: 2470259).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 134.835,48 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 0321, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ACRÉSCIMOS

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
220	12.361.0004.2027.0001 - Folha de Pagamento - Recursos Próprios Vinculados à 3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	77.657,16
319	12.365.0004.2027.0003 - Folha de Pagamento - Recursos Próprios Vinculados à 3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 012-041 - Recurso Proprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	57.178,32
TOTAL: R\$134.835,48		

REDUÇÕES

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
263	12.361.0004.2154.0001 - Manutenção das Atividades da Educação Básica - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-77.657,16
342	12.365.0004.2083.0003 - Programa de Apoio à Qualificação das Atividades 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 012-041 - Recurso Proprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-57.178,32
TOTAL: -R\$134.835,48		

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2470422 e CRC: 4BEDDABE



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº e Número	Data
Decreto	n. 0321 de 26 de fevereiro de 2026	26/02/2026
ID:	2470422	Processo
CRC:	4BEDDABE	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	26/02/2026 15:27:08	Finalização: 26/02/2026 15:29:19
MD5:	941109B54D9C1C2AF6806CED0865BF27	
SHA256:	E7AB1E370372F00510A233FC7A3ECFCC1935CE1C53611DAE10D57593E534F2A	
Símbolo/Objeto:	Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e demais outras providências.	

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	26/02/2026 15:28:22
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	26/02/2026 15:28:32
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	26/02/2026 15:28:38

ASSUNTOS

DECRETO	26/02/2026 15:27:34
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	26/02/2026 15:38:06
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	26/02/2026 18:56:26

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2470422 e o CRC 4BEDDABE.

PROCESSO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026



Processo Administrativo: 1-1660/2026.

Interessado: Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes AMT
Objeto: Aquisição de Água Mineral

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de procedimento administrativo visando à aquisição de água mineral para atender às necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes AMT, conforme especificações constantes no Termo de Referência e cotação anexa aos autos.
A contratação direta mostra-se legalmente possível, tendo em vista que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns de pequeno valor.
Foram realizadas cotações de preços junto ao mercado local, observando-se os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.
Após análise das propostas apresentadas, constatou-se que a empresa: **MJ OLIVEIRA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.092.672/0001-25, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo às exigências técnicas e oferecendo o menor preço, conforme documentação acostada ao processo.
A empresa apresentou a documentação de habilitação exigida, comprovando regularidade fiscal e trabalhista, nos termos da legislação vigente.

VALOR

O valor total da contratação é de:

R\$ 5.250,76 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, lavra-se o presente Termo de Dispensa de Licitação, encaminhando-se os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer e, posteriormente, à autoridade competente para ratificação e publicação, na forma da lei.

Ji-paraná - RO, 26 de fevereiro de 2026.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº 352/GAB/PMJP/2025.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná,615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495

Documentos 1 de 26/02/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2468609 e CRC: C5ED8EDC).

Pág: 1/2



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 26/02/2026 às 12:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2468609** e o código verificador **C5ED8EDC**.

Referência: Processo nº 1-1660/2026.

DocID: 2468609 v1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



PROCESSO Nº 1-1660/2026

INTERESSADA: Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes AMT
ASSUNTO: Aquisição de Água Mineral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
ADJUDICO o objeto da contratação em favor da empresa:
MJ OLIVEIRA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, no valor total de **R\$ 5.250,76 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos)**.
Encaminhem-se os autos ao Setor de Compras para que sejam adotadas as providências de praxe.
Publique-se.

Ji-Paraná RO, 26 de fevereiro de 2026.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Decreto nº 352/GAB/PM/JP/2025.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná,615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji- Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 26/02/2026 às 12:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2469408** e o código verificador **ECF84746**.

Referência: [Processo nº 1-1660/2026](#).

Docto ID: 2469408 v1

Termo 2 de 26/02/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2469408 e CRC: ECF84746).

Pág: 1/1

EDITAL DE COMPARECIMENTO

Documento com **assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



EDITAL COMPARECIMENTO

Nº. 001/2026

Ào Senhor:

DHIEGO APARECIDO BARREIRO

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, a titular da **Gerência Geral de Recursos Humanos**, infra firmada.
Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento em 17/02/2025.

Vimos através deste **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigido a Vossa Senhoria, **DHIEGO APARECIDO BARREIRO**, brasileiro, Servidor Público teste seletivo, portador do RG nº. 1061518 - SESDEC/RO e do CPF nº. 003.904.302-93, ocupante do cargo contrato prazo determinado de **AGENTE DE VIGILANCIA EDU - SELETIVO**, matrícula nº. **15276**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação SEMED**, cientifica-lhe que deverá no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Gerência, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para tratar de assunto, referente a devolução de valores, para dar continuidade ao Processo nº. 5790/25

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 25 de fevereiro de 2026.

[assinatura eletrônica]
ANA JULIA MARTINS DE FREITAS
Gerente Geral de Recursos Humanos
Decreto n. 2592/GAP/PMJP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2466768** e o código verificador **84F2DD66**.

Docto ID: 2466768 v1

Documento com **assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 002/2026

Ào Senhor:

SERGIO EDUARDO DE ANDRADE

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, a titular da **Gerência Geral de Recursos Humanos**, infra firmada.
Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento em 11/04/2025.

Vimos através deste **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigido a Vossa Senhoria, **SERGIO EDUARDO DE ANDRADE**, brasileiro, Servidor Público comissionado, portador do RG nº. 568873 - SSP/RO e do CPF nº. 637.088.502-97, ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMED**, matrícula nº. **999135**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação SEMED**, cientifica-lhe que deverá no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Gerência, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para tratar de assunto, referente a devolução de valores, para dar continuidade ao Processo nº. 4370/2025

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 25 de fevereiro de 2026.

[assinatura eletrônica]
ANA JULIA MARTINS DE FREITAS
Gerente Geral de Recursos Humanos
Decreto n. 2592/GAP/PMJP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA JULIA MARTINS DE FREITAS, GERENTE GERAL DE REC HUMANOS**, em 26/02/2026 às 08:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2466880** e o código verificador **D187F83D**.

Docto ID: 2466880 v1

EDITAL DE COMPARECIMENTO 2 de 25/02/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2466880 e CRC: D187F83D).

Pág: 1/1

ANEXO DE PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 16/GAB/SEMAD/2026

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Educação – Mem. nº 34/26/RH/GAB/SEMED

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Alex Francisco Batista	13341	50
2.	Alexandro Teixeira Lanza dos Santos	14975	100
3.	Bruna Monteiro Marinho	13506	50
4.	Clayton Carlos de Oliveira Santos	14265	40
5.	Dennis dos Santos Gomes	95668	100
6.	Edna Aparecida de Azevedo Castro	14467	100
7.	Edson Satelis Bacetti	7905	100
8.	Gisele de Souza Dias	13749	50
9.	Ivanete Alves dos Santos Soares	10831	100
10.	Jurandir Ferreira Bento	11758	100
11.	Maria Luzia de Azevedo	12108	100
12.	Neusa França de Oliveira	10786	32
13.	Nilton Cezar Barros Oliveira	14015	100
14.	Rangel Gomes Damacena	3076	50
15.	Ronaldo de Oliveira Veloso	13532	50
16.	Rosângela Martins da Silva Almeida	94941	100
17.	Vanessa Leite Barbosa	12620	30

Tabela 2: Secretaria Municipal de Educação – Mem. nº. 35/26/RH/GAB/SEMED

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Adriano Soares Gomes	12375	100
2.	Amilton Pinto de Brito	12826	100
3.	Claudino Alves de Souza	12509	100
4.	Davi Castro de Oliveira	12131	100
5.	Donivaldo Sampaio da Silva	12743	50
6.	Edigar Soares	13334	87
7.	Erenilson Oliveira de Souza	12999	100
8.	Gustavo Henrique Pinheiro Almeida	14475	100
9.	Jairo Nazaro dos Santos	14466	100
10.	Jefferson Furtado Keller	13816	91,7
11.	Jorge Gonçalves Lana	8133	100
12.	José Antônio Sabino	11678	50



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
ID: 2468526 e CRC: D4259F6C Fone: (69) 3416-4024 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#) email: [semad@ji-parana.ro.gov.br](#)



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



13.	Julimar Rodrigues Monteiro	12721	100
14.	Laércio Rodrigues da Silva	12428	77
15.	Nilson José Salestino Pereira	12989	100
16.	Sebastião Santos Herculano	12677	100
17.	Valdemir Ferreira da Silva	12757	100
18.	Vilson Antônio Dietrich	12003	75
19.	Waldeci Francisco	12016	100

Ji-Paraná, 11 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 17/GAB/SEMAD/2026

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Saúde – MEMO. 73/2026/DRH/SEMUSA e 102/2026/DRH/SEMUSA

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Abraham Merino Chamma	12683	100
2.	Adir Bezerra de Andrade	14075	85
3.	Adriana Adrien Ramirez	11523	20
4.	Adriana Almeida Rodrigues Vilas Boas	11558	50
5.	Adriana Ferreira Gonzales	14426	100
6.	Adriano de Oliveira Rossi	11526	100
7.	Adriano Braga Barbosa	999753	80
8.	Alan Heringer Silva	14526	50
9.	Alba Francisca de Paula Santos	14199	40
10.	Alcyr dos Santos Lisboa	999663	100
11.	Alcineide Torres de Lima	27380	90
12.	Alcione Moura Santana	27359	40
13.	Aldemiro Aparecido de Oliveira	96017	80
14.	Alekssandra Monteiro de Azevedo	1638	100
15.	Amanda Daiala de Oliveira Barbosa	27427	40
16.	Ana Paula Silva de Lima	13586	50
17.	Antelmo de Souza Ferreira	12182	50
18.	Antonio Abdias da Silva	11958	80
19.	Arlete Francisca Rodrigues Pedrosa	11004	100
20.	Audecione Nogueira dos Santos	13639	100
21.	Aurio Guimarães	12205	40
22.	Bárbara Estela Megri Neitzel	14577	56
23.	Betania Fernandes da Silva	10990	100
24.	Bili Lopes Rodrigues	14085	100
25.	Camila Schirmer Barbosa	14268	50
26.	Camila Strelling Tineli Milani	14578	40
27.	Carina Campos Martins Buriti	15073	100
28.	Carlos Alexandre Fernandes dos Santos	15031	100
29.	Carlos Cont	14057	100
30.	Caroline de Sousa Medeiros Silva	14715	50

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 2468526 e CRC: D4259FEC



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Único Portaria 16	26/02/2026
ID: 2468526	Processo	Documento
CRC: D4259FEC		
Processo: 0-0/0		
Usuário: VERA LUCIA CEOLI		
Criação: 26/02/2026 10:47:45	Finalização: 26/02/2026 10:48:16	
MD5: CEF8B565D72EAE41FC421BF2DB3F711D		
SHA256: 3DDA0420258FB670015B095DA62680700E59066B2239A5C4971272C6A3DF0E8C		
Símbolo/Objeto:		
Concedendo Gratificação de Produtividade Lei 2924/2016 aos servidores da SEMED		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná	RO 26/02/2026 10:47:45
ASSUNTOS		
PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES		26/02/2026 10:47:45
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Portaria 16	09/02/2026	2416998
Memorando 186	26/02/2026	2469484
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
ROBSON PEREIRA GAMA	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO	27/02/2026 08:37:51
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2468526 e o CRC D4259FEC.



ID: 2469414 e CRC: 136C9E4D



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



31.	Celina Francisca dos Santos da Matta	13941	50
32.	Claudemir de Souza Nóbrega	97133	100
33.	Cleberson Jair Patrício de Oliveira	10818	100
34.	Cleise de Miranda Cavalcanti	999603	90
35.	Cleusenir Rodrigues da Silva Costa	10659	75
36.	Cleuza Lourenço Cerqueira	11222	100
37.	Clodoaldo Bevilacqua de França	8237	50
38.	Daisy Luciane dos Santos Silva	98334	50
39.	Dalva Alves de Souza	27270	54
40.	Daniele Rodrigues Caetano de Souza	14285	70
41.	Delgado Felipe Santiago	13656	100
42.	Douglas Aparecido de Oliveira	12443	80
43.	Edinei Francisco Ribeiro	999171	100
44.	Edio Correia da Silva	11622	100
45.	Edniz Tiazimo Cadide	13588	80
46.	Elaine Cristina Lima Ferreira	14616	90
47.	Eliete Pereira Jesuino	27375	39
48.	Eliete Souza dos Santos	12210	60
49.	Elson Dourado Gomes	999495	95
50.	Emiquerle Anez Pinheiro	999586	80
51.	Érica Lucineide de Souza Martins	14615	90
52.	Eva de Jesus Carvalho	7825	50
53.	Fabiana Rosa de Oliveira Nink	14855	50
54.	Felipe Freitas	10979	90
55.	Fernanda Pereira Travassos da Silva	14613	90
56.	Fernando Ferreira Castelar	13753	100
57.	Flávio Vieira Silva	96923	30
58.	Franciany Chagas Ribeiro Brasil Silva	14091	45
59.	Gabriel dos Santos Alves	27439	60
60.	Gederson Vigatti dos Santos	95064	90
61.	Gideão Betin Veloso	7846	100
62.	Gidione Luís dos Santos	10981	100
63.	Gilcineide de Brito Aleixo	27309	50
64.	Girlene de Brito Gomes	27349	78
65.	Heloisa da Rocha Pires	14460	90
66.	Hemelly Alves Rodrigues da Costa	999755	100

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2469414 e CRC: 136C9E4D



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



67.	Hugo Ricardo Lascano Vasquez	13056	50
68.	Irene Vieira de Jesus	11818	30
69.	Izabel Martins Rodrigues	13828	44
70.	Jeniffer Nascimento de Jesus	27394	90
71.	Jhennifer dos Santos Galvão	15030	80
72.	João Carlos de Sousa Barbosa Santos	27324	16
73.	João Padovani Lima	96628	100
74.	Joas Paiao Dutra	13551	100
75.	José Wilson Pereira de Souza	7850	100
76.	Josefa Ribeiro dos Santos	10228	100
77.	Josilene Martiniano de Lima Silva	999646	60
78.	Josimar Neumann Santana	14101	100
79.	Josse Marciano Silva	13120	93
80.	Josue Custodio de Oliveira	27370	55
81.	Josué Gonçalves Calheiro	13843	85
82.	Josué Miranda Pereira	999810	60
83.	Josué Moreira da Silva	12345	80
84.	Kleison Silva dos Santos	14180	100
85.	Leandro Soares Santos	999670	80
86.	Leticia Aparecida de Moura Freitas	14845	80
87.	Lilian Golçalves de Souza	27185	50
88.	Lucineia Soares Aredes de Oliveira	27278	40
89.	Luisa Leopoldo da Motta	27372	46
90.	Luiz Carlos Morgado de Andrade	11181	100
91.	Luiz Ricardo Chibinsk Fortes	7973	100
92.	Luiz Ricardo Tizzo	14560	80
93.	Luziene Barbosa da Silva	27299	50
94.	Maico Antônio Calisto Afonso	13821	80
95.	Manoel Justino dos Santos	90729	30
96.	Marcelo Martins Machado	14309	36
97.	Marcia Gisele Peixoto Kades	14643	100
98.	Márcia Regina Goulart	27222	95
99.	Márcio Nascimento dos Santos	13607	10
100.	Márcio Cesar Tranquilino	11273	85
101.	Maria Aparecida Picinato Tenório	27261	68
102.	Maria da Conceição Pinheiro de Souza	12138	95

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2469414 e CRC: 136C9E4D



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



139.	Royvane Fernandes Nunes	14183	100
140.	Sandra Cristina Tavares	11885	95
141.	Sheila Ferreira da Silva	999927	100
142.	Silas Anselmo Brilhante	156	30
143.	Sílvia Strelin	12715	95
144.	Simone Lima Rodrigues	14356	80
145.	Sirley Maria da Costa	27376	50
146.	Siumara Mendes Ferreira	27256	40
147.	Sueli Aparecida dos Santos de Miranda	13946	70
148.	Tatiane Mendes da Silva	14329	55
149.	Tatiany Lopes Milani de Jesus	27385	50
150.	Terezinha Rodrigues de Oliveira	163	100
151.	Thalia Cathleen Sousa Domingos de Pinho	14790	100
152.	Thamara Caroline Thomazi	14063	35
153.	Ueslei de Oliveira Dias	15067	100
154.	Valdemir Guedes	14017	100
155.	Vanda Maria de Almeida Silva	27045	76
156.	Vanderléia Bento Nogueira Gomes	999588	100
157.	Vando da Vitória Neitzel	14332	56
158.	Vera Lúcia Ruela de Oliveira	14478	90
159.	Very Pereira da Silva	10091	76
160.	Wallace Rosa de Brito	12225	20
161.	Waldiene Melo Silva	14449	100
162.	Walquer Vinicius E . Gonçalves Pereira	14589	100
163.	Wederson Fábio da Silva	12207	100
164.	Wesley Amorim da Silva	14611	45
165.	Winicius Marques Teixeira	14430	100
166.	Zenilda Alves Silva	27196	50
167.	Zulmira Maria dos Santos	27119	55

Tabela 2: Secretaria Municipal de Saúde – MEMO. 73/2026/DRH/SEMUSA/2026
referência mês 12/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Aldemiro Aparecido de Oliveira	96117	100
2.	Antônio Abdias da Silva	11958	100
3.	Ediniz Tiazimo Cadide	13588	100

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2469414 e CRC: 136C9E4D



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



103.	Maria da Silva Primo	7929	100
104.	Maria de Lourdes Evangelista	27355	50
105.	Maria Inês da Silva	11377	70
106.	Maria Isabel Rodrigues Bezerra	12149	100
107.	Maria José de Andrade Souza	13970	95
108.	Maria Solange Rosa da Silva	11195	55
109.	Marlene Ferreira de Oliveira	11061	80
110.	Marli Conceição Dutra Alves da Silva	11179	100
111.	Marta Ribeiro	27381	50
112.	Marta Ruezzen de Oliveira	27016	52
113.	Mirian Alves Moreira Codeço	13948	59
114.	Nayara Amante dos Santos	27423	40
115.	Nilzete de Souza Gera	27281	50
116.	Nilzete de Souza Trindade	10853	100
117.	Odecyr Paim Moreira	12666	30
118.	Orestino Martins Ferreira	13722	100
119.	Patrícia Raimundo Gonçalves	27226	45
120.	Paulin Elias Fernandes	1283	100
121.	Paulo Afonso Miranda Filho	14269	70
122.	Paulo Roberto Bezerra Soares	999401	90
123.	Phabricia Christiane Herculano Dias Sobreira	12368	50
124.	Poliana Borchardt	13931	100
125.	Priscila Jerônimo Cassimiro	27413	31
126.	Rafael Martins Papa	13591	50
127.	Rafael Martins Papa	999671	100
128.	Raimundo Pereira do Paraizo	12653	50
129.	Rariene da Silva Leal Villa Nova	14195	45
130.	Regiane Cristina Gertrude Sanchez	27419	67
131.	Renan Daniel Bueno	14177	100
132.	Renata Cristina Oliveira da Silva Pereira	27415	50
133.	Rodrigo Rodrigues da Silva	13587	100
134.	Rosângela Santiago dos Santos	27233	80
135.	Roseli Sônia Jorge Lago	13995	45
136.	Rosenilde da Silva Calixto	27216	51
137.	Rosiane Pereira de Souza	14060	55
138.	Rozilaine Borges dos Santos Lima	27213	29

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2469414 e CRC: 136C9E4D



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4.	José Moreira Silva	12345	150
----	--------------------	-------	-----

Ji-Paraná/RO, 11 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2469414 e CRC: 136C9E4D



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Anexo

Identificação Número Único Portaria 17

Processo

Data

26/02/2026

ID: 2469414

CRC: 136C9E4D

Processo: 0-0/0

Usuário: VERA LUCIA CEOLI

Criação: 26/02/2026 12:15:45

Finalização: 26/02/2026 12:16:07

MD5: A8A76D3D58A70936A9B712A2D019ABC7

SHA256: 41E5B12DC272B6A743EEF7BE58362462057BF9B1BFD3D6EA8C4A68BED6B99E7

Símbulo/Objeto:
Concedendo Gratificação de Produtividade Lei 2924/2026 aos servidores da SEMUSA.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ji-Paraná

RO

26/02/2026 12:15:45

ASSUNTOS

PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES

26/02/2026 12:15:45

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Portaria 17

09/02/2026

2417130

Memorando 186

26/02/2026

2469484

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2469414 e o CRC 136C9E4D.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



38.	Ilson Barbosa de Farias	7977	100
39.	Ivanilda Sabino da Silva	11630	100
40.	Ivanildo Firmino de Souza	11645	100
41.	Jeronimo Lima dos Santos	11182	100
42.	João Batista dos Santos	11687	100
43.	João David Rosa	1020	100
44.	João Luiz Nunes	10785	100
45.	João Ribeiro	32	100
46.	João Rodrigues de Oliveira Pires	8175	100
47.	José Antônio de Oliveira	11126	100
48.	José Antônio de Souza	72	100
49.	José Maria de Souza	11657	100
50.	José Aparecido dos Santos	7849	100
51.	José Gonçalves de Oliveira	7806	100
52.	José Juverci Alves de Souza	12671	100
53.	José Pereira de Souza	10880	100
54.	Jose Rodrigues da Silva	11611	100
55.	Josias Pedro da Silva	7878	100
56.	Josué Marcos Sobrinho	11623	100
57.	Jhonatas Silveira Kruguel	14390	100
58.	Juarez Palhano de Alencar	10715	100
59.	Jusceley Nunes Coelho	7980	100
60.	Leonardo Ferreira de Castro	10718	100
61.	Luceide Braga de Oliveira	7804	100
62.	Luiz Pereira Fraga	10744	100
63.	Luzia da Penha Alves Lima	10774	100
64.	Manoel Rodrigues	8258	100
65.	Marcio Pereira Jatobá	10999	100
66.	Marcos Antônio de Queiroz Para	10821	100
67.	Marcos Pedroso do Nascimento	11620	100
68.	Maria das Graças Miranda de Carvalho	11641	100
69.	Maria Martins Nunes da Silva	10720	100
70.	Marilene Corvelo dos Santos Berger	98837	100
71.	Marinalda Perreira de Sales	10698	100
72.	Marly Neves dos Santos	10862	100
73.	Mora Andrade de Jesus	10047	100
74.	Nadir Ferreira da Costa	11633	100
75.	Nicolau Zezinho de Moraes	10046	100
76.	Orlando Linhares de Aguiar	10914	100
77.	Orli Bento Nogueira	10775	100
78.	Osmar Pio Pedrete	10971	100
79.	Ozeias Vilela Machado	7937	100
80.	Paulo André dos Santos	11741	100
81.	Paulo Sergio Lima da Silva	97148	100
82.	Pedro Felix de Castro	11736	100

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2468772 e CRC: 339D373E



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 18/GAB/SEMAD/2026

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Memorando nº 011/SEMOSP/26.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Adile Mereles	10926	100
2.	Ailton Rosa de Abreu	10797	100
3.	Alceu Dourado da Cunha	12758	100
4.	Alberto dos Santos Peroba	7940	100
5.	Almir dos Santos Ocampos	8280	100
6.	Agostinho Lima Rodrigues	10103	100
7.	Alicione Francisca da Rocha Santos	11755	100
8.	Altair Domingos Gomes	11685	100
9.	Anfrizio Santana	999170	100
10.	Ângelo Martins Pinto	10711	100
11.	Antônio Carlos de Jesus	11612	100
12.	Antônio Carlos Florêncio	7911	100
13.	Antônio Carlos Foppa	11845	100
14.	Antônio Carlos Pinheiro	1038	100
15.	Antônio Pereira dos Santos	7858	100
16.	Antonio Valdivino do Nascimento	2769	100
17.	Carlos Barbosa de Lima	2613	100
18.	Carlos José Geraldo	7917	100
19.	Carlos Santana Santos	10709	100
20.	Célia Venâncio	10788	100
21.	Clemente Pereira Vasconcelos	1174	100
22.	Daniel Rodrigues Correia	8235	100
23.	Dário Lúcio de Oliveira	11658	100
24.	Durval Bartolomeu Junior	11185	75
25.	Edegar Mendes de Souza	12243	100
26.	Edeson Teixeira de Souza	11608	100
27.	Edimilson Pires Santos	7865	100
28.	Edson Ferreira	7945	100
29.	Edson Izidoro	10115	100
30.	Elzimar Aparecida Vieira da Silva	508	75
31.	Esmeralda Pereira Sales	10856	100
32.	Esmeraldina Oliveira Santos	12079	100
33.	Fernandes Alves	2178	100
34.	Francisco Barbosa de Lima	7833	100
35.	Francisco das Chagas Pinto	11762	100
36.	Gilberto Luiz Nunes	7912	100
37.	Hélio Ferreira	1539	100

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2468772 e CRC: 339D373E



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



83.	Rochylaine Lima da Rocha	8116	100
84.	Rosilene Leonel Coelho	11670	100
85.	Rosely Oliveira Augusto	11665	100
86.	Renato Martins Oliveira	999167	100
87.	Sergio Soares de Souza	8193	100
88.	Sebastião Inácio de Souza	7803	100
89.	Sebastião Lessa de Souza	144	100
90.	Sergio Adriano de Camargo	11077	100
91.	Tadeu Soares de Freitas	10265	100
92.	Valderei Molina de Oliveira	10731	100
93.	Vagner Pereira Alves	8130	100
94.	Valdir Hernandes dos Santos	11626	100
95.	Vladimir Partezani	1199	100
96.	Wbaldo Ferreira Dias	8161	100
97.	Wilson Soté	10793	100

Tabela 2: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Memorando nº 012/SEMOSP/26 ref. Dezembro/2025.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	José Maria de Souza	11657	100

Tabela 3: Secretaria Municipal de Planejamento – 10/SEMPPLAN-ADM/2026.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Adalgisa Juliana Landim da Silva	10917	100
2.	Débora Cristiane Pellenz	13322	100

Tabela 4: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Mem. nº 19/SEMES GAB/2025 e boletins.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Ananias Ferreira da Silva	8155	100
2.	Andréia Lima Rodrigues	96291	100
3.	Aparecida Rodrigues de Oliveira	2199	100
4.	Augusto Antônio Batista	2530	100
5.	Aurinete de Pinho Ferreira	11362	100
6.	Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes	7881	100
7.	Deisiane Moreira Barreto Anziliero	999477	100
8.	Juliano Gomes Ferreira	12215	100
9.	Leandro Dias Pereira	998553	100
10.	Marcio Turini	13118	50
11.	Osvaldo Cazuza da Silva	7818	100

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2468772 e CRC: 339D373E



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



12.	Rui Vieira de Souza	10748	100
-----	---------------------	-------	-----

Tabela 5: Gabinete do Prefeito – Memorando nº. 93/GABPREFE/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Cezar Augusto Peixoto de Lima	999752	100
2	Frank Virguna Raymundo Bezerra	999374	100
3	Márcia Chaves dos Santos	999809	80
4	Renildo Ferreira Rocha	14966	100

Tabela 6: Secretaria Municipal de Agricultura – Memorando nº 023/SEMAGRI/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Carmelita Vasconcelos Lopes	11653	100
2	Henrique Fulaneti Carvalho	13604	100
3	José Muniz Berguerand	2416	100
4	Luiz Carlos Alcântara Barbosa	8158	100

Tabela 7: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – Memorando nº. 58/SEMASF/RH/2026 e Boletins Individual de acompanhamento

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Adriane Pereira de Oliveira Santana	13337	30
2	Arnaldo Pereira Verli	12950	100
3	Christiany Ribeiro da Silva	13290	100
4	Denize Francisca de Jesus Folgado	12969	50
5	Edinelma de Oliveira Santana	13298	100
6	Eligio Pandique Calderon	2607	100
7	Eulina Alves de Queiroz	11907	70
8	Itamar Noberto	10964	100
9	Jailson Loss Gambet	10967	100
10	Kátia Cristina Luiz da Silva	13328	100
11	Leda Santana Elias	13288	100
12	Leolino de Fatima Nunes Folgado	12958	50
13	Lucélia Figueiredo Nunes	999789	100
14	Lucinéia Brito Borges	11671	100
15	Margarete Aparecida Porto	13173	100
16	Marli Soares da Silva	10930	70
17	Maria Cláudia Pereira Lima	13723	70
18	Nilza Maria de Oliveira	11823	100
19	Olzina Batista Leão Souza	13015	100
20	Paula Cristina Gomes Rocha	13170	100
21	Prince Emanuele Dantas Moreda	13338	95



ID: 2468772 e CRC: 339D373E

4

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5	Esdra Alcides Banagouro Madruga	13081	80
6	Nei de Lima	12706	80

Ji-Paraná, 11 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025



ID: 2468772 e CRC: 339D373E

6

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



22	Vera Lúcia Longo Sartor	13287	70
23	Vilmar José da Silva	90871	100
24	Yolanda Flores Acerbi	13127	70

Tabela 8: Secretaria Municipal de Administração – Boletins Individual 01/2026 e memorando nº. 006/CAM/2026.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	José Raimundo dos Santos	10827	100
2	Jonas Otto	10776	100
3	Josias Pereira	12668	80
4	Luciana Roza Nunes Gabriel	999446	80
5	Márcio Fernando de Andrade	14097	100
6	Meire Gertrudes da Silva	11869	100
7	Nelson Luiz da Rosa	10810	100

Tabela 09: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação- Memorando nº 21/2026/SEMURFH

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Max Sandro da Silva Ávila	13998	100

Tabela 10: Secretaria Municipal de Fazenda – Memorando nº. 005/SEMFAZ/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Graciane Bergamaschi Araújo Neto	999192	80
2	Ilson Moraes de Oliveira	999489	30

Tabela 11: Procuradoria Geral do Município – Memorando nº. 162/PGM/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Danielle Lourdes Vanni Lage França	13.951	30
2	Jakson Felberk de Almeida	11.134	20
3	Marcos Simão de Souza	13.874	80
4	Michele da Silva Albuquerque C. Côco	11.118	40
5	Sérgio Luiz Calcagnotto	2.589	15
7	Silas Rosalino de Queiroz	11.749	100
8	Thiago de Paula Bini	14.326	100
9	Wiara Lara Souza e Silva	13.999	80

Tabela 12: Ofício nº 014/RH/FCJP/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
----	------	----------	----------------



ID: 2468772 e CRC: 339D373E

5

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data	
Anexo	Único Portaria 18	26/02/2026	
ID:	2468772	Processo	Documento
CRC:	339D373E		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI		
Criação:	26/02/2026 11:06:42	Finalização:	26/02/2026 11:07:04
MD5:	69F98CEB735B1AF18999F573C0DB457		
SHA256:	C20A30AC97EA684843734EE2A823590BA5F73DCB32C3368A01BC8360A73BDA8D		
Símbolo/Objeto:	Concedendo Gratificação de Produtividade Lei 2924/2026 aos servidores do Tesouro: SEMOSP, SEMPLAN, SEMES, SEMURFH, PGM, SEMFAZ, SEMFAZ, SEMAGRI, GABINETE, SEMASF e Fundação Cultural.		
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná	RO	26/02/2026 11:06:42
ASSUNTOS			
PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES	26/02/2026 11:06:42		
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Portaria 18	09/02/2026	2417163	
Memorando 186	26/02/2026	2469484	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ROBSON PEREIRA GAMA	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO	27/02/2026 08:37:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2468772 e o CRC 339D373E.			

PORTARIAS



Portaria nº. 11/DRH/CMJP/2026.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ÉBIS INÁCIO** do Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, lotado no Gabinete do Ver. Edison Fidélis de Souza Júnior nesta Casa de Leis, sob referência **CC-05**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Palácio Abel Neves, 02 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 02/02/2026 às 11:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 02/02/2026 às 13:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **145206** e o código verificador **F65CEB22**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	WELMA BATISTA DA SILVA		***.251.732-**	03/02/2026 08:37

Docto ID: 145206 v1

Portaria 11 de 02/02/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 145206 e CRC: F65CEB22)

Pág: 1/1

Portaria nº. 12/DRH/CMJP/2026.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **EUNICE QUÉZIA OLIVEIRA RODRIGUES** do Cargo Gratificado de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, lotada no Gabinete do Ver. Márcio Alves de Freitas nesta Casa de Leis, sob referência **CDS-04**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Palácio Abel Neves, 03 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 03/02/2026 às 16:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 04/02/2026 às 11:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **145375** e o código verificador **6C685AAD**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	WELMA BATISTA DA SILVA		***.251.732-**	04/02/2026 12:47

Docto ID: 145375 v1

Portaria 12 de 03/02/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 145375 e CRC: 6C685AAD).

Pág: 1/1

Portaria nº. 13/DRH/CMJP/2026.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **OTONIEL MARTINS DA SILVA** do Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, lotado no Gabinete do Ver. Márcio Alves de Freitas nesta Casa de Leis, sob referência **CC-01**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Palácio Abel Neves, 03 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 03/02/2026 às 16:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 04/02/2026 às 11:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **145382** e o código verificador **A66F9D2F**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	WELMA BATISTA DA SILVA		***.251.732-**	04/02/2026 12:43

Docto ID: 145382 v1

Portaria 13 de 03/02/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 145382 e CRC: A66F9D2F).

Pág: 1/1

Portaria nº. 14/DRH/CMJP/2026.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **AGNALDO DOS SANTOS ALVES** no Cargo Gratificado de **CHEFE DE GABINETE DOS VEREADORES**, lotado no Gabinete do Ver. Márcio Alves de Freitas nesta Casa de Leis, sob referência **CDS-07**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Palácio Abel Neves, 04 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 04/02/2026 às 12:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 04/02/2026 às 12:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **145392** e o código verificador **65E91EE6**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	WELMA BATISTA DA SILVA		***.251.732-**	04/02/2026 12:41

Docto ID: 145392 v1

Portaria 14 de 04/02/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 145392 e CRC: 65E91EE6).

Pág: 1/1



Portaria nº. 15/DRH/CMJP/2026.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **VANDERSON GONÇALVES FIRMINO** no Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, lotado no Gabinete do Ver. Lourenil Gomes da Silva nesta Casa de Leis, sob referência **CC-02**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Palácio Abel Neves, 04 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADA DIGITAL
ICP-BR/2000

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 04/02/2026 às 12:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADA DIGITAL
ICP-BR/2000

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 04/02/2026 às 12:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **145395** e o código verificador **49DD0B1C**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	WELMA BATISTA DA SILVA		***.251.732-**	04/02/2026 12:40

Docto ID: 145395 v1

Portaria 15 de 04/02/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 145395 e CRC: 49DD0B1C).

Pág: 1/1

Portaria 16 de 09/02/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2416998 e CRC: C86163F2).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 16/GAB/SEMAD/2026

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON PEREIRA GAMA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Decreto nº 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorandos nº. **34/26/RH/GAB/SEMED** e **35/26/RH/GAB/SEMED**, encaminhados pela Unidade Gestora, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de janeiro/2026, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de fevereiro/2026.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 11 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 27/02/2026 às 08:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Portaria 16 de 09/02/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2416998 e CRC: C86163F2).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



13.	Julimar Rodrigues Monteiro	12721	100
14.	Laércio Rodrigues da Silva	12428	77
15.	Nilson José Salestino Pereira	12989	100
16.	Sebastião Santos Herculano	12677	100
17.	Valdemir Ferreira da Silva	12757	100
18.	Vilson Antônio Dietrich	12003	75
19.	Waldeci Francisco	12016	100

Ji-Paraná, 11 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Portaria nº. 17/DRH/CMJP/2026.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **AGNALDO DOS SANTOS ALVES** no Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR VOLANTE**, lotado no Gabinete do Ver. Márcio Alves de Freitas nesta Casa de Leis, sob referência **CC-01**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Palácio Abel Neves, 04 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 04/02/2026 às 12:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 04/02/2026 às 12:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **145401** e o código verificador **2627A83D**.

DocId: 145401 v1

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: scmad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 2468526 e CRC: D4259FEC



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Anexo	Único Portaria 16	26/02/2026
ID:	2468526	Processo
CRC:	D4259FEC	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI	
Criação:	26/02/2026 10:47:45	Finalização:
	26/02/2026 10:48:16	
MD5:	CEF8B565D72EAE41FC421BF2DB3F711D	
SHA256:	3DDA0420258FB670015B095DA62680700E59066B2239A5C4971272C6A3DF0E8C	

Síntese/Objeto:
Concedendo Gratificação de Produtividade Lei 2924/2016 aos servidores da SEMED

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - JI-Paraná - RO 26/02/2026 10:47:45

ASSUNTOS

PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES 26/02/2026 10:47:45

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Portaria 16	09/02/2026	2416998
Memorando 186	26/02/2026	2469484

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ROBSON PEREIRA GAMA SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO 27/02/2026 08:37:51

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2468526 e o CRC D4259FEC.

Portaria 17 de 04/02/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 145401 e CRC: 2627A83D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 17/GAB/SEMAD/2026

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON PEREIRA GAMA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorando nº **73/2026/DRH-SEMUSA**, **102/2026/DRH/SEMUSA** e boletins individual, encaminhados pela Unidade Gestora, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de janeiro/2026 e pendências do mês de dezembro/2025, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de fevereiro/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 11 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 27/02/2026 às 08:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2417130** e o código verificador **367744EE**.

		Anexos		
Seq.	Documento		Data	ID
1	Anexo Único Portaria 17		26/02/2026	2469414
Documentos Relacionados				
Seq.	Documento		Data	ID
1	Memorando 186		26/02/2026	2469484

Docto ID: 2417130 v2



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



31.	Celina Francisca dos Santos da Matta	13941	50
32.	Claudemir de Souza Nóbrega	97133	100
33.	Cleberson Jair Patrício de Oliveira	10818	100
34.	Cleise de Miranda Cavalcanti	999603	90
35.	Cleusenir Rodrigues da Silva Costa	10659	75
36.	Cleuza Lourenço Cerqueira	11222	100
37.	Clodoaldo Bevilacqua de França	8237	50
38.	Daisy Luciane dos Santos Silva	98334	50
39.	Dalva Alves de Souza	27270	54
40.	Daniele Rodrigues Caetano de Souza	14285	70
41.	Delgado Felipe Santiago	13656	100
42.	Douglas Aparecido de Oliveira	12443	80
43.	Edinei Francisco Ribeiro	999171	100
44.	Edio Correia da Silva	11622	100
45.	Edniz Tiazimo Cadide	13588	80
46.	Elaine Cristina Lima Ferreira	14616	90
47.	Eliete Pereira Jesuino	27375	39
48.	Eliete Souza dos Santos	12210	60
49.	Elson Dourado Gomes	999495	95
50.	Emiquerle Anez Pinheiro	999586	80
51.	Érica Lucineide de Souza Martins	14615	90
52.	Eva de Jesus Carvalho	7825	50
53.	Fabiana Rosa de Oliveira Nink	14855	50
54.	Felipe Freitas	10979	90
55.	Fernanda Pereira Travassos da Silva	14613	90
56.	Fernando Ferreira Castelar	13753	100
57.	Flávio Vieira Silva	96923	30
58.	Franciany Chagas Ribeiro Brasil Silva	14091	45
59.	Gabriel dos Santos Alves	27439	60
60.	Gederson Vigatti dos Santos	95064	90
61.	Gideão Betin Veloso	7846	100
62.	Gidione Luís dos Santos	10981	100
63.	Gilcineide de Brito Aleixo	27309	50
64.	Girlene de Brito Gomes	27349	78
65.	Heloisa da Rocha Pires	14460	90
66.	Hemelly Alves Rodrigues da Costa	999755	100

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Portaria 17 de 09/02/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2417130 e CRC: 367744EE).

Pág: 2/2



ID: 2469414 e CRC: 136C9E4D



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 17/GAB/SEMAD/2026

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Saúde – MEMO. 73/2026/DRH/SEMUSA e 102/2026/DRH/SEMUSA

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Abraham Merino Chamma	12683	100
2.	Adir Bezerra de Andrade	14075	85
3.	Adriana Adrien Ramirez	11523	20
4.	Adriana Almeida Rodrigues Vilas Boas	11558	50
5.	Adriana Ferreira Gonzales	14426	100
6.	Adriano de Oliveira Rossi	11526	100
7.	Adriano Braga Barbosa	999753	80
8.	Alan Heringer Silva	14526	50
9.	Alba Francisca de Paula Santos	14199	40
10.	Alcyr dos Santos Lisboa	999663	100
11.	Alcineide Torres de Lima	27380	90
12.	Alcione Moura Santana	27359	40
13.	Aldemiro Aparecido de Oliveira	96017	80
14.	Alekssandra Monteiro de Azevedo	1638	100
15.	Amanda Daiala de Oliveira Barbosa	27427	40
16.	Ana Paula Silva de Lima	13586	50
17.	Antelmo de Souza Ferreira	12182	50
18.	Antonio Abdias da Silva	11958	80
19.	Arlete Francisca Rodrigues Pedrosa	11004	100
20.	Audecione Nogueira dos Santos	13639	100
21.	Aurio Guimarães	12205	40
22.	Bárbara Estela Megri Neitzel	14577	56
23.	Betania Fernandes da Silva	10990	100
24.	Bili Lopes Rodrigues	14085	100
25.	Camila Schirmer Barbosa	14268	50
26.	Camila Strelling Tineli Milani	14578	40
27.	Carina Campos Martins Buriti	15073	100
28.	Carlos Alexandre Fernandes dos Santos	15031	100
29.	Carlos Cont	14057	100
30.	Caroline de Sousa Medeiros Silva	14715	50

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2469414 e CRC: 136C9E4D



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



67.	Hugo Ricardo Lascano Vasquez	13056	50
68.	Irene Vieira de Jesus	11818	30
69.	Izabel Martins Rodrigues	13828	44
70.	Jeniffer Nascimento de Jesus	27394	90
71.	Jhennifer dos Santos Galvão	15030	80
72.	João Carlos de Sousa Barbosa Santos	27324	16
73.	João Padovani Lima	96628	100
74.	Joas Paiao Dutra	13551	100
75.	José Wilson Pereira de Souza	7850	100
76.	Josefa Ribeiro dos Santos	10228	100
77.	Josilene Martiniano de Lima Silva	999646	60
78.	Josimar Neumann Santana	14101	100
79.	Josse Marciano Silva	13120	93
80.	Josue Custodio de Oliveira	27370	55
81.	Josué Gonçalves Calheiro	13843	85
82.	Josué Miranda Pereira	999810	60
83.	Josué Moreira da Silva	12345	80
84.	Kleison Silva dos Santos	14180	100
85.	Leandro Soares Santos	999670	80
86.	Leticia Aparecida de Moura Freitas	14845	80
87.	Lilian Golçalves de Souza	27185	50
88.	Lucineia Soares Aredes de Oliveira	27278	40
89.	Luisa Leopoldo da Motta	27372	46
90.	Luiz Carlos Morgado de Andrade	11181	100
91.	Luiz Ricardo Chibinsk Fortes	7973	100
92.	Luiz Ricardo Tizzo	14560	80
93.	Luziene Barbosa da Silva	27299	50
94.	Maico Antônio Calisto Afonso	13821	80
95.	Manoel Justino dos Santos	90729	30
96.	Marcelo Martins Machado	14309	36
97.	Marcia Gisele Peixoto Kades	14643	100
98.	Márcia Regina Goulart	27222	95
99.	Márcio Nascimento dos Santos	13607	10
100.	Márcio Cesar Tranquilino	11273	85
101.	Maria Aparecida Picinato Tenório	27261	68
102.	Maria da Conceição Pinheiro de Souza	12138	95

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2469414 e CRC: 136C9E4D



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



103.	Maria da Silva Primo	7929	100
104.	Maria de Lourdes Evangelista	27355	50
105.	Maria Inês da Silva	11377	70
106.	Maria Isabel Rodrigues Bezerra	12149	100
107.	Maria José de Andrade Souza	13970	95
108.	Maria Solange Rosa da Silva	11195	55
109.	Marlene Ferreira de Oliveira	11061	80
110.	Marli Conceição Dutra Alves da Silva	11179	100
111.	Marta Ribeiro	27381	50
112.	Marta Ruezzen de Oliveira	27016	52
113.	Mirian Alves Moreira Codeço	13948	59
114.	Nayara Amante dos Santos	27423	40
115.	Nilzete de Souza Gera	27281	50
116.	Nilzete de Souza Trindade	10853	100
117.	Odecyr Paim Moreira	12666	30
118.	Orestino Martins Ferreira	13722	100
119.	Patrícia Raimundo Gonçalves	27226	45
120.	Paulin Elias Fernandes	1283	100
121.	Paulo Afonso Miranda Filho	14269	70
122.	Paulo Roberto Bezerra Soares	999401	90
123.	Phabricia Christiane Herculano Dias Sobreira	12368	50
124.	Poliana Borchardt	13931	100
125.	Priscila Jerônimo Cassimiro	27413	31
126.	Rafael Martins Papa	13591	50
127.	Rafael Martins Papa	999671	100
128.	Raimundo Pereira do Paraizo	12653	50
129.	Rariene da Silva Leal Villa Nova	14195	45
130.	Regiane Cristina Gertrude Sanchez	27419	67
131.	Renan Daniel Bueno	14177	100
132.	Renata Cristina Oliveira da Silva Pereira	27415	50
133.	Rodrigo Rodrigues da Silva	13587	100
134.	Rosângela Santiago dos Santos	27233	80
135.	Roseli Sônia Jorge Lago	13995	45
136.	Rosenilde da Silva Calixto	27216	51
137.	Rosiane Pereira de Souza	14060	55
138.	Rozilaine Borges dos Santos Lima	27213	29

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



139.	Royvane Fernandes Nunes	14183	100
140.	Sandra Cristina Tavares	11885	95
141.	Sheila Ferreira da Silva	999927	100
142.	Silas Anselmo Brilhante	156	30
143.	Silvia Strelin	12715	95
144.	Simone Lima Rodrigues	14356	80
145.	Sirley Maria da Costa	27376	50
146.	Siumara Mendes Ferreira	27256	40
147.	Sueli Aparecida dos Santos de Miranda	13946	70
148.	Tatiane Mendes da Silva	14329	55
149.	Tatiany Lopes Milani de Jesus	27385	50
150.	Terezinha Rodrigues de Oliveira	163	100
151.	Thalia Catheen Sousa Domingos de Pinho	14790	100
152.	Thamara Caroline Thomazi	14063	35
153.	Ueslei de Oliveira Dias	15067	100
154.	Valdemir Guedes	14017	100
155.	Vanda Maria de Almeida Silva	27045	76
156.	Vanderléia Bento Nogueira Gomes	999588	100
157.	Vando da Vitória Neitzel	14332	56
158.	Vera Lúcia Ruela de Oliveira	14478	90
159.	Very Pereira da Silva	10091	76
160.	Walace Rosa de Brito	12225	20
161.	Waldiene Melo Silva	14449	100
162.	Walquer Vinicius E. Gonçalves Pereira	14589	100
163.	Wederson Fábio da Silva	12207	100
164.	Wesley Amorim da Silva	14611	45
165.	Winicius Marques Teixeira	14430	100
166.	Zenilda Alves Silva	27196	50
167.	Zulmira Maria dos Santos	27119	55

Tabela 2: Secretaria Municipal de Saúde – MEMO. 73/2026/DRH/SEMUSA/2026
referência mês 12/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Aldemiro Aparecido de Oliveira	96117	100
2.	Antônio Abdias da Silva	11958	100
3.	Ediniz Tiazimo Cadide	13588	100

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4.	José Moreira Silva	12345	150
----	--------------------	-------	-----

Ji-Paraná/RO, 11 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Anexo	Único Portaria 17	26/02/2026

ID: 2469414

CRC: 136C9E4D

Processo: 0-0/0

Usuário: VERA LUCIA CEOLI

Criação: 26/02/2026 12:15:45 Finalização: 26/02/2026 12:16:07

MD5: A8A76D3D58A70936A9B712A2D019ABC7

SHA256: 41E5B12DC272B6A743EEF7BE858362462057BF9B1BFD3D6EA8C4A68BED6B99E7

Símbolo/Objeto:
Concedendo Gratificação de Produtividade Lei 2924/2026 aos servidores da SEMUSA.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná	RO	26/02/2026 12:15:45
---------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Portaria 17	09/02/2026	2417130
Memorando 186	26/02/2026	2469484

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2469414 e o CRC 136C9E4D.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).



Portaria nº. 18/DRH/CMJP/2026.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **OTONIEL MARTINS DOS SANTOS** no Cargo Gratificado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotado no Gabinete do Ver. Márcio Alves de Freitas nesta Casa de Leis, sob referência **CDS-04**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Palácio Abel Neves, 04 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CPF: 04.380.325/0001-06

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 04/02/2026 às 12:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CPF: 04.380.325/0001-06

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 04/02/2026 às 12:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **145402** e o código verificador **7E23D8F4**.

Docto ID: 145402 v1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2417163** e o código verificador **E7065550**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Único Portaria 18	26/02/2026	2468772

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 186	26/02/2026	2469484

Docto ID: 2417163 v2

Portaria 18 de 09/02/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2417163 e CRC: E7065550).

Pág: 2/2

Portaria 18 de 04/02/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 145402 e CRC: 7E23D8F4).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 18/GAB/SEMAD/2026

CONCEDE

gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON PEREIRA GAMA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorando nº *011/SEMOSP/26*, memorando nº. 012/SEMOSP/26, memorando nº. 10/SEMPPLAN-ADM/2026, memorando nº 19/SEMES GAB/2026, memorando nº. 93/GABPREF/2026, memorando nº 006/CAM/2026, memorando nº 21/2026 SEMURFH, memorando nº. 005/SEMFAZ/2026, memorando nº. 162/PGM/2026, memorando nº. 023/SEMAGRI/2026, memorando nº. 58/SEMASF/RH/2026, boletins da Secretaria Municipal de Administração e ofício nº 014/RH/FCJP/2026, encaminhados pelas Unidades Gestoras, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de janeiro/2026 e pendências de dezembro/2025, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de fevereiro/2026.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 11 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

LOGO E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 27/02/2026 às 08:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 18/GAB/SEMAD/2026

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Memorando nº 011/SEMOSP/26.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Adile Mereles	10926	100
2.	Ailton Rosa de Abreu	10797	100
3.	Alceu Dourado da Cunha	12758	100
4.	Alberto dos Santos Peroba	7940	100
5.	Almir dos Santos Ocampos	8280	100
6.	Agostinho Lima Rodrigues	10103	100
7.	Alcione Francisca da Rocha Santos	11755	100
8.	Altair Domingos Gomes	11685	100
9.	Anfrizio Santana	999170	100
10.	Ângelo Martins Pinto	10711	100
11.	Antônio Carlos de Jesus	11612	100
12.	Antônio Carlos Florêncio	7911	100
13.	Antônio Carlos Foppa	11845	100
14.	Antônio Carlos Pinheiro	1038	100
15.	Antônio Pereira dos Santos	7858	100
16.	Antonio Valdivino do Nascimento	2769	100
17.	Carlos Barbosa de Lima	2613	100
18.	Carlos José Geraldo	7917	100
19.	Carlos Santana Santos	10709	100
20.	Célia Venâncio	10788	100
21.	Clemente Pereira Vasconcelos	1174	100
22.	Daniel Rodrigues Correia	8235	100
23.	Dário Lúcio de Oliveira	11658	100
24.	Durval Bartolomeu Junior	11185	75
25.	Edegar Mendes de Souza	12243	100
26.	Edeson Teixeira de Souza	11608	100
27.	Edimilson Pires Santos	7865	100
28.	Edson Ferreira	7945	100
29.	Edson Izidoro	10115	100
30.	Elzimar Aparecida Vieira da Silva	508	75
31.	Esmeralda Pereira Sales	10856	100
32.	Esmeraldina Oliveira Santos	12079	100
33.	Fernandes Alves	2178	100
34.	Francisco Barbosa de Lima	7833	100
35.	Francisco das Chagas Pinto	11762	100
36.	Gilberto Luiz Nunes	7912	100
37.	Hélio Ferreira	1539	100

1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

ID: 2468772 e CRC: 339D373E

Portaria 18 de 09/02/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2417163 e CRC: E7065550).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



38.	Ilson Barbosa de Farias	7977	100
39.	Ivanilda Sabino da Silva	11630	100
40.	Ivanildo Firmino de Souza	11645	100
41.	Jeronimo Lima dos Santos	11182	100
42.	João Batista dos Santos	11687	100
43.	João David Rosa	1020	100
44.	João Luiz Nunes	10785	100
45.	João Ribeiro	32	100
46.	João Rodrigues de Oliveira Pires	8175	100
47.	José Antônio de Oliveira	11126	100
48.	José Antônio de Souza	72	100
49.	José Maria de Souza	11657	100
50.	José Aparecido dos Santos	7849	100
51.	José Gonçalves de Oliveira	7806	100
52.	José Juverci Alves de Souza	12671	100
53.	José Pereira de Souza	10880	100
54.	Jose Rodrigues da Silva	11611	100
55.	Josias Pedro da Silva	7878	100
56.	Josué Marcos Sobrinho	11623	100
57.	Jhonatas Silveira Kruguel	14390	100
58.	Juarez Palhano de Alencar	10715	100
59.	Juseceley Nunes Coelho	7980	100
60.	Leonardo Ferreira de Castro	10718	100
61.	Luceide Braga de Oliveira	7804	100
62.	Luiz Pereira Fraga	10744	100
63.	Luzia da Penha Alves Lima	10774	100
64.	Manoel Rodrigues	8258	100
65.	Marcio Pereira Jatobá	10999	100
66.	Marcos Antônio de Queiroz Para	10821	100
67.	Marcos Pedroso do Nascimento	11620	100
68.	Maria das Graças Miranda de Carvalho	11641	100
69.	Maria Martins Nunes da Silva	10720	100
70.	Marilene Corvelo dos Santos Berger	98837	100
71.	Marinalda Perreira de Sales	10698	100
72.	Marly Neves dos Santos	10862	100
73.	Mora Andrade de Jesus	10047	100
74.	Nadir Ferreira da Costa	11633	100
75.	Nicolau Zezinho de Moraes	10046	100
76.	Orlando Linhares de Aguiar	10914	100
77.	Orli Bento Nogueira	10775	100
78.	Osmar Pio Pedrete	10971	100
79.	Ozeias Vilela Machado	7937	100
80.	Paulo André dos Santos	11741	100
81.	Paulo Sergio Lima da Silva	97148	100
82.	Pedro Felix de Castro	11736	100

2
Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



83.	Rochylaine Lima da Rocha	8116	100
84.	Rosilene Leonel Coelho	11670	100
85.	Rosely Oliveira Augusto	11665	100
86.	Renato Martins Oliveira	999167	100
87.	Sergio Soares de Souza	8193	100
88.	Sebastião Inácio de Souza	7803	100
89.	Sebastião Lessa de Souza	144	100
90.	Sergio Adriano de Camargo	11077	100
91.	Tadeu Soares de Freitas	10265	100
92.	Valderei Molina de Oliveira	10731	100
93.	Vagner Pereira Alves	8130	100
94.	Valdir Hernandes dos Santos	11626	100
95.	Vladimir Partezani	1199	100
96.	Wbaldo Ferreira Dias	8161	100
97.	Wilson Soté	10793	100

Tabela 2: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Memorando nº 012/SEMOSP/26 ref. Dezembro/2025.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	José Maria de Souza	11657	100

Tabela 3: Secretaria Municipal de Planejamento – 10/SEMPPLAN-ADM/2026.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Adalgisa Juliana Landim da Silva	10917	100
2.	Débora Cristiane Pellenz	13322	100

Tabela 4: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Mem. nº 19/SEMES GAB/2025 e boletins.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Ananias Ferreira da Silva	8155	100
2.	Andréia Lima Rodrigues	96291	100
3.	Aparecida Rodrigues de Oliveira	2199	100
4.	Augusto Antônio Batista	2530	100
5.	Aurinete de Pinho Ferreira	11362	100
6.	Benedito Rogêdo Bezerra de Menezes	7881	100
7.	Deisiane Moreira Barreto Anzilio	999477	100
8.	Juliano Gomes Ferreira	12215	100
9.	Leandro Dias Pereira	998553	100
10.	Marcio Turini	13118	50
11.	Osvaldo Cazuza da Silva	7818	100

3
Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



12.	Rui Vieira de Souza	10748	100
-----	---------------------	-------	-----

Tabela 5: Gabinete do Prefeito – Memorando nº. 93/GABPREFE/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Cezar Augusto Peixoto de Lima	999752	100
2	Frank Vircuna Raymundo Bezerra	999374	100
3	Márcia Chaves dos Santos	999809	80
4	Renildo Ferreira Rocha	14966	100

Tabela 6: Secretaria Municipal de Agricultura – Memorando nº 023/SEMAGRI/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Carmelita Vasconcelos Lopes	11653	100
2	Henrique Fulaneti Carvalho	13604	100
3	José Muniz Berquerand	2416	100
4	Luiz Carlos Alcântara Barbosa	8158	100

Tabela 7: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – Memorando nº. 58/SEMASF/RH/2026 e Boletins Individual de acompanhamento

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Adriane Pereira de Oliveira Santana	13337	30
2	Arnaldo Pereira Verli	12950	100
3	Christiany Ribeiro da Silva	13290	100
4	Denize Francisca de Jesus Folgado	12969	50
5	Edinelma de Oliveira Santana	13298	100
6	Eligio Pandique Calderon	2607	100
7	Eulina Alves de Queiroz	11907	70
8	Itamar Noberto	10964	100
9	Jailson Loss Gambet	10967	100
10	Kátia Cristina Luiz da Silva	13328	100
11	Leda Santana Elias	13288	100
12	Leolino de Fatima Nunes Folgado	12958	50
13	Lucélia Figueiredo Nunes	999789	100
14	Lucinéia Brito Borges	11671	100
15	Margarete Aparecida Porto	13173	100
16	Marli Soares da Silva	10930	70
17	Maria Cláudia Pereira Lima	13723	70
18	Nilza Maria de Oliveira	11823	100
19	Olzina Batista Leão Souza	13015	100
20	Paula Cristina Gomes Rocha	13170	100
21	Prince Emanuele Dantas Moreda	13338	95

4
Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



22	Vera Lúcia Longo Sartor	13287	70
23	Vilmar José da Silva	90871	100
24	Yolanda Flores Acerbi	13127	70

Tabela 8: Secretaria Municipal de Administração – Boletins Individual 01/2026 e memorando nº. 006/CAM/2026.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	José Raimundo dos Santos	10827	100
2	Jonas Otto	10776	100
3	Josias Pereira	12668	80
4	Luciana Roza Nunes Gabriel	999446	80
5	Márcio Fernando de Andrade	14097	100
6	Meire Gertrudes da Silva	11869	100
7	Nelson Luiz da Rosa	10810	100

Tabela 09: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação- Memorando nº 21/2026/SEMURFH

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Max Sandro da Silva Ávila	13998	100

Tabela 10: Secretaria Municipal de Fazenda – Memorando nº. 005/SEMFAZ/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Graciane Bergamaschi Araújo Neto	999192	80
2	Ilson Moraes de Oliveira	999489	30

Tabela 11: Procuradoria Geral do Município – Memorando nº. 162/PGM/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Danielle Lourdes Vanni Lage França	13.951	30
2	Jakson Felberk de Almeida	11.134	20
3	Marcos Simão de Souza	13.874	80
4	Michele da Silva Albuquerque C. Côco	11.118	40
5	Sérgio Luiz Calcagnotto	2.589	15
7	Silas Rosalino de Queiroz	11.749	100
8	Thiago de Paula Bini	14.326	100
9	Wiara Lara Souza e Silva	13.999	80

Tabela 12: Ofício nº 014/RH/FCJP/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
----	------	----------	----------------

5
Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5	Esdra Alcides Banagouro Madruga	13081	80
6	Nei de Lima	12706	80

Ji-Paraná, 11 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025



CÂMARA MUNICIPAL

DE JI-PARANÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Portaria nº. 19/DRH/CMJP/2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE SÍMBOLO DE CARGO/FUNÇÃO DE SERVIDOR JÁ NOMEADO.

Considerando Lei Municipal n. 3742, de 05 de Março de 2025.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º. Fica alterado o Cargo Gratificado de **ASSESSOR VOLANTE CC-05** do Servidor **ROMILSON SILVA SANTOS**, para **ASSESSOR VOLANTE CC-12**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Palácio Abel Neves, 04 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADA DIGITAL
CPF: 00000000

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 04/02/2026 às 13:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADA DIGITAL
CPF: 00000000

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 05/02/2026 às 10:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **145467** e o código verificador **FB7D0B6B**.

Doceto ID: 145467 v1

Portaria 19 de 04/02/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 145467 e CRC: FB7D0B6B).Pág: 1/1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

6

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Único Portaria 18	26/02/2026
ID:	2468772	Processo
CRC:	339D373E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI	
Criação:	26/02/2026 11:06:42	Finalização: 26/02/2026 11:07:04
MD5:	69F98CEB735B1AF18999F573CC0DB457	
SHA256:	C20A30AC97EA684843734EE2A823590BA5F73DCB32C3368A01BC8360A73BDA8D	
Síntese/Objeto: Concedendo Gratificação de Produtividade Lei 2924/2026 aos servidores do Tesouro: SEMOSP, SEMPLAN, SEMES, SEMURFH, PGM, SEMFAZ, SEMFAZ, SEMAGRI, GABINETE, SEMASF e Fundação Cultural.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná	RO 26/02/2026 11:06:42
ASSUNTOS		
PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES		26/02/2026 11:06:42
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Portaria 18	09/02/2026	2417163
Memorando 186	26/02/2026	2469484
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
 ROBSON PEREIRA GAMA	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO	27/02/2026 08:37:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2468772 e o CRC 339D373E.		



CÂMARA MUNICIPAL

DE JI-PARANÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Portaria nº. 21/DRH/CMJP/2026.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando Lei Municipal nº 3742 de 05 de Março de 2025, Art.7º E, Parágrafo Único, C/C Regimento Interno Art. 47 e 48, IV e V.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a realocação da servidora **LEONICE GUARDIA MENDES** em caráter excepcional e temporário, no Departamento de Serviços Gerais para atender às demandas, devido o aumento de carga de trabalho, pelo prazo de até **60** dias a contar da data de sua publicação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **24 de Fevereiro de 2026**.

Palácio Abel Neves, 25 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADA DIGITAL
CPF: 00000000

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 25/02/2026 às 08:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETTRONICA
CERTIFICADA DIGITAL
CPF: 00000000

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 25/02/2026 às 09:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **147173** e o código verificador **4F198BD7**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	FANIA SILVA LIVRAMENTO		***.913.532-**	25/02/2026 10:47

Doceto ID: 147173 v1

Portaria 21 de 25/02/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 147173 e CRC: 4F198BD7).Pág: 1/1

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 31/SEMAD/GAB/2026

Ji-Paraná, [data da assinatura eletrônica]

Assunto: Designa **gestor do contrato nº 014/PGM/PMJP/2024** celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA**, que tem por objeto o **fornecimento de coffe break**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

O Secretário Municipal de Administração Interino do Município de Ji-Paraná **ROBSON PEREIRA GAMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022, e

Considerando a cláusula nona do contrato nº 014PGM/PMJP/2024 que prevê a designação de um gestor do contrato, nomeado pela Alta Administração,

Considerando o contido no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º Fica nomeado o servidor Sr. **Lucas Muniz dos Santos**, matrícula: 15059, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Departamento Pessoal para exercer as funções de gestor do contrato nº **014/PGM/PMJP/2024**.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo 1º, ao gerir o citado contrato nº **014/PGM/PMJP/2024** deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Dentre outras, é de responsabilidade do gestor de contrato:

I - Fiscalizar e acompanhar: Sem prejuízo das funções do fiscal, ele monitora de perto a execução do contrato, verifica se as entregas estão de acordo com o estabelecido. Quando necessário realiza visitas *in loco*, avalia o desempenho da contratada e identifica possíveis desvios.

II - Comunicar e negociar: Manter comunicação constante com o fiscal, a comissão de recebimento e a empresa contratada. Ele esclarece dúvidas, negocia prazos e condições, e busca soluções para eventuais impasses.

III - Relatórios e pareceres: Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do contrato. Esses relatórios incluem informações sobre o cumprimento de metas, qualidade dos serviços e eventuais não conformidades, em especial quanto aos pagamentos.

IV - Gestão de Riscos: Identificar e gerenciar riscos relacionados à execução do contrato. Ele antecipa problemas, busca alternativas e toma medidas para mitigar impactos negativos.

§ 1º É necessário que o gestor do contrato nomeado possua as seguintes qualificações:

Portaria 31 de 25/02/2026, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2465865 e CRC: 98F82DF4).

Pág: 1/3

- I** - Conhecimento em gestão de contratos e legislação pertinente.
- II** - Habilidades de comunicação e negociação.
- III** - Capacidade analítica e organizacional.
- IV** - Visão estratégica e proatividade.
- V** - Ser proativo e concorrer para boa gestão da execução do contrato.

§ 2º Para os fins do *caput* deste artigo compete ao gestor:

I Inaugurar processo eletrônico administrativo, com as seguintes providências: **a)** apensá-lo no processo principal de contratação; **b)** coligir documentos do planejamento, gestão e fiscalização do contrato, bem como da transparência (comprovantes da publicidade no DOM e portal da transparência);

II - Responsabilizar-se pela transparência da gestão contratual, fazer constar no processo eletrônico administrativo: **a)** publicação do contrato no portal da transparência e extrato no DOM; **b)** publicação do termo de início e encerramento da execução do contrato no portal da transparência e DOM; **c)** publicação dos atos de nomeação do gestor, fiscal e membros de comissão de recebimento no portal da transparência e DOM; **d)** demais atos de transparência que sejam obrigatórios.

III - Promover o acompanhamento e gestão de prazos (Vigência do contrato e de sua execução), alertando à Alta Administração tempestivamente, observando-se o prazo médio das contratações, para abertura de nova contratação ou renovação;

IV - Promover reuniões com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal, a comissão de recebimento, bem como requerer indicação formal de pessoal representante da contratada;

V - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos; **VI** - Acompanhar o saldo orçamentário vinculado ao contrato, adotando providências para ajustes necessários em empenhos e sistemas de informação;

VII Adotar providências junto à Alta Administração e PGM quanto à pedidos de reajustes ou reequilíbrio de preços;

VIII - Acompanhar a execução do objeto e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões;

IX Adotar providências junto à Alta Administração e PGM quanto à mudança no contrato, tais como prazos, condições, adicionais de serviços, etc;

X Fixar em ato próprio, com a devida publicidade no DOM e portal da transparência, regras e condições da periodicidade de apresentação de documento fiscal para fins de pagamento (data de emissão de NF@, certidões, relatórios e pareceres, etc), bem como da manifestação da comissão de recebimento ou servidor e fiscal.

XI Elaborar e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo I anexo.

XII - Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo do fiscal quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo II anexo.

XIII Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo da comissão de recebimento quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo III anexo.

XIV Promover a publicidade dos atos do contrato coligidos nos autos do processo;

Portaria 31 de 25/02/2026, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2465865 e CRC: 98F82DF4).

Pág: 2/3

XV Propor medidas de controles internos para mitigar riscos de fraudes, desvios, erros relevantes ou execução inadequada do objeto contratado.

XVI Comunicar formalmente à Alta Administração e aos órgãos de controle, especialmente à CGM, sob a constatação de quaisquer indícios de fraudes, desvios, erros relevantes ou medidas de fragilidades que possam levar a tais ocorrências, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme o caso.

XVII Fazer constar nos autos do processo, antes do pagamento requerido pela contratada, checklist exigido em Decreto Municipal devidamente preenchido indicando estar adequado quanto à liquidação da despesa.

XVIII Elaborar, quando exigido pela Alta Administração, minuta de edital de nova contratação, observando os termos da legislação e estudo preliminar.

XIX Deliberar, em conjunto com o fiscal do contrato, pelas ocorrências e notificação à contratada não atendidas, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento dos responsáveis por possíveis responsabilização, se for o caso.

XX - Comunicar à comissão de recebimento sobre as deliberações conjuntas (gestor e fiscal) das notificações à contratada, fazendo coligir nos autos do processo com a respectiva publicidade.

§ 4º O servidor nomeado gestor do contrato responde por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 4º As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a data de 19/04/2024.

[assinado eletronicamente]
ROBSON PEREIRA GAMA
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº.2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 27/02/2026 às 10:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2465865** e o código verificador **9BF82DF4**.

Documentos Relacionados				
Seq.	Documento	Data		ID
1	Despacho 240	25/02/2026		2466709
2	Memorando 181	25/02/2026		2466735

Docto ID: 2465865 v1

Portaria 31 de 25/02/2026, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2465865 e CRC: 98F82DF4).

Pág: 3/3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 32/SEMAD/GAB/2026

Ji-Paraná, [data da assinatura eletrônica]

Assunto: Exonera **fiscal do contrato nº 014/PGM/PMJP/2024** celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA**, que tem por objeto o **fornecimento de coffe break**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

O Secretário Municipal de Administração Interino do Município de Ji-Paraná **ROBSON PEREIRA GAMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **DANDARA CECI RUSSO SANTOS**, da função de FISCAL DO CONTRATO nº. **014/PGM/PMJP/2024**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a data de 09/04/2024;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

[assinado eletronicamente]
ROBSON PEREIRA GAMA
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº.2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 27/02/2026 às 10:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2466287** e o código verificador **36E0635A**.

Documentos Relacionados				
Seq.	Documento	Data		ID
1	Despacho 240	25/02/2026		2466709
2	Memorando 181	25/02/2026		2466735

Portaria 32 de 25/02/2026, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2466287 e CRC: 36E0635A).

Pág: 1/2

Docto ID: 2466287 v1		Documentos Relacionados			
Seq.	Documento		Data	ID	
2	Memorando 181		25/02/2026	2466735	
Docto ID: 2466484 v1					

Portaria 32 de 25/02/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2466287 e CRC: 38E0635A).

Pág: 2/2

Portaria 33 de 25/02/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2466484 e CRC: 98840A4C).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 33/SEMAD/GAB/2026

Ji-Paraná, [data da assinatura eletrônica]

Assunto: Exonera gestor do contrato nº 014/PGM/PMJP/2024 celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA**, que tem por objeto o **fornecimento de coffe break**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

O Secretário Municipal de Administração Interino do Município de Ji-Paraná **ROBSON PEREIRA GAMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022.

RESOLVE:

- Art. 1º.** Exonerar **JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, da função de gestora DO CONTRATO Nº. **014/PGM/PMJP/2024**;
- Art. 2º** Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a data de 19/04/2024;
- Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

[assinado eletronicamente]
ROBSON PERREIRA GAMA
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº.2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 27/02/2026 às 10:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2466484** e o código verificador **98840A4C**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Despacho 240	25/02/2026	2466709



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 34/SEMAD/GAB/2026

Ji-Paraná, [data da assinatura eletrônica]

Assunto: Exonera fiscal do contrato nº 107/PGM/PMJP/2024 celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **EMPREL EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializadas em Licenças CONECTA Enterprise Starter** na modalidade **subscrição**, para atender a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

O Secretário Municipal de Administração Interino do Município de Ji-Paraná **ROBSON PEREIRA GAMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022.

RESOLVE:

- Art. 1º.** Exonerar **DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO**, da função de FISCAL DO CONTRATO nº.**107/PGM/PMJP/2024**;
- Art. 2º** Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a data de 22/01/2025;
- Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

[assinado eletronicamente]
ROBSON PERREIRA GAMA
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº.2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 27/02/2026 às 08:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2469752** e o código verificador **9D5F05B4**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 187	26/02/2026	2469918

Docto ID: 2469752 v1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/CARP/SUPECOL/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 90063/SUPECOL/PMJP/RO/2025

ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM DESTINADO PARA PARTICIPAÇÃO
EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS.

A Superintendência Permanente de Compras e Licitação da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, com sede na Rua dos Brilhantes, na cidade de Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, neste ato representado pelo Superintendente Lourant Cantão Pessoa, nomeado pelo Decreto nº 0709/GAB/PMJP/2025, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1-7585/2025 - SEMUSA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/CARP/SUPECOL/2026, UASG 980005**. De acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no **Pregão Eletrônico nº 90063/2025**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 1385 de 11 de março de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **Pregão Eletrônico**, para Registro de Preços para eventual e futura aquisição de insumos médico-hospitalares para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-estar Animal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) da solicitação do **Termo de Referência** e seus anexos, **Pregão Eletrônico nº 90063/2025 para Registro de Preços**, parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Empresa Detentor do Registro:

ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR- Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.307.039/0001-69, sediada na rua Brasília, bairro KM1, Porto Velho/RO, CEP. 76.804-098, telefone 69-99362-2879, E-mail: alamo.licitacao@gmail.com , Neste Ato representada por PRISCILLA SILVA DIAS, inscrita no CPF: nº 006.676.072-00

ALINE DE FRANCA MANGUEIRA LTDA- Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.016.004/0001-29, Rua Joao Marcio Atala, 230, Bairro Jardim Do Trevo, Cáceres/MT, CEP 78205-829, telefone (65) 9 9954-9597 (65) 3028 - 4200 E-mail: aliancacontabilidade@hotmail.com , Neste Ato representada por ALINE DE FRANCA MANGUEIRA, inscrita no CPF: nº 021.779.281-25

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2474688 e CRC: 8A2B3C5D



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

CAMBÉ MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.073.134/0001-33, Rua Roberto Romanelli, 503, jardim Riviera - Cambé/PR - CEP 86187-015, telefone (43)3313-2332, E-mail cambemed@hotmail.com, Neste Ato representado por MOISES SOARES GONCALVES inscrita no CPF: nº 544.043.719-34

COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.475.985/0001-37, Avenida Dom Pedro I, 2.678, Setor 5, Jaru / RO- CEP: 76.890-000, Telefone: (69) 3521-5181 (69) 9 8433-3845 Email: covan.empenhos.notificacoes@hotmail.com, Neste Ato representado por ANDREW GUSTAVO DE SOUZA FARIAS CPF: nº 02.475.985/0001-37

CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA – ME- Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº26.093.205/0001-52, Avenida Transcontinental, 1470, SALA 01-A, Bairro Casa Preta - Ji-Paraná/RO - CEP 76907-552, telefone(69) 3422-2912 cynservicelicitacao@gmail.com, Neste Ato representada por CINTIA GRAZIELA DA ROSA JARDIM CPF:nº653.223.712-49

DBOL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA - Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº52.124.206/0001-27, Rua nossa senhora da guia, 517, sala: 1/2, jardim santa marta, CUIABÁ/MT CEP:78.040-360,telefone (65)98112-5522, dboldistribuiçao@gmail.com, Neste Ato representado por FERNANDO DEL BIANCO MACEDO FILHO CPF: nº 026.003.841-54

F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO- Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.837.171/0001-00 TR sia trecho 3 bloco d lote, 985, zona industrial (guara), sala 210, Brasília/DF CEP 71.200-030, telefone (61) 9941-5055 E-mail: vitoriagwatanabe@gmail.com, Neste Ato representada por VITORIA GUIMAROES WATANABE CPF: nº 28.246.831-55

GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.472.278/0001-64, rua das roseiras,50, bairro centro, Barão de Cotegipe/RS -CEP 99.740-000,telefone (54) 3523-2202 E-mail: goldenplusdistribuidora@gmail.com, Neste Ato representado por MARCELO MAROSTICA CPF: nº 820.347.290-72

IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA - Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.597.921/0001-44, Alameda São Caetano, 1807,Cj. 11, Santa Maria – São Caetano do Sul/SP, CEP:09560-500,telefone: (11) 3565 – 7705 / E-mail : licitacao@is8.com.br, Neste Ato representado por HENRIQUE CARVALHO CANDIDO CPF: nº 398.650.408-75

J & A COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 49.059.257/0001-08, rua Ayrton Senna, 364, bairro Novo Horizonte, Candeias do Jamari/RO,CEP: 76.860-000, Telefone: 69 98489-4671 E-MAIL: jealicitacao@gmail.com, Neste Ato representada por. Daniela Marques de Souza, inscrito no CPF sob n. 889.612.222-87.

OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº27.130.979/0001-79 Rua: Gotardo Mazzarollo,16, centro na

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2474688 e CRC: 8A2B3C5D



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

Cidade de Barão de Cotegipe/RS CEP: 99740-000,Telefone: (54) 3523-2059, Email: openfarma@openfarma.com.br, Neste Ato representada por. CLAUDIO LUCAS ODY, inscrito no CPF sob n.029.054.650-85

PH Comercio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA- Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº44.779.242/0001-09, AV. Marechal Rondon, N° 3049, Setor 01, , Jaru /RO, CEP :76.890-000,telefone(69) 3521-1470, E-mail: phlicitacao@outlook.com, Neste Ato representada por. Pedro Henrique dos Santos, inscrito no CPF sob n.008.302.852-88

PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA- Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.202.521/0001-94 R. Bárbara Heliodora, 546, Bairro: Vila Romana São Paulo/SP – CEP: 05044-040 telefone: (11) 3832-9612 / 3835-4572 E-mail: rlcir@rlcir.com.br, Neste Ato representada por. VALTER CARRER, inscrito no CPF sob n.045.036.748-70.

VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA- Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.657.981/0001-38 Av. Laurício, Pedro Rasmussem, 555, qd.s lt.01, loja 02 -vila santa Izabel Goiânia/GO - CEP: 74.633-420,telefone (62)3300-1038, E-mail: vendavisahospitalar@gmail.com, Neste Ato representada por VICTOR HUGO CESAR DE ARAUJO, inscrito no CPF sob n.CPF: 032.115.301-42.

QUADRO DEMOSNTRATIVO DA ATA:

ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR- CNPJ sob nº 43.307.039/0001-69						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	FIO DE SUTURA. MATERIAL: POLIESTER E ALGODAO, TIPO FIO: 1- 0, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO 70 CM AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: DESCARTAVEL, ESTERIL.	UND	8.000	SHALON	R\$ 2,98	R\$ 23.840,00
41	FITA DE TESTE PARA DIOXIDO DE CLORO, FRASCO COM 50 UNIDADES	UND	200	DIOXIDE	R\$ 189,76	R\$ 37.952,00
45	FORMALDEIDO (FORMOL), 37%, FRASCO DE 1000ML	UND	60	ICARAI	R\$ 17,45	R\$ 1.047,00
49	FRALDA DESCARTAVEL, TIPO FORMATO ANATOMICO, TAMANHO MEDIO, PESO USUARIO DE 40 A 70, CARACTERISTICAS ADICIONAI S FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTAVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTAVEIS, TIPO USUARIO ADULTO.	UND	38000	SR	R\$ 1,29	R\$ 49.020,00
50	FRALDA DESCARTAVEL, TIPO FORMATO ANATOMICO, TAMANHO GRANDE, PESO USUARIO ACIMA DE 90, CARACTERISTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTAVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTAVEIS, REUTILIZAVEIS.	UND	44200	SR	R\$ 1,25	R\$ 55.250,00
51	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO G EM FORMATO ANAT OMICO, MATERIAL NAO TOXICO FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G em formato anatômico, material não tóxico, gel superabsorvente toque seco , revestimento externo impermeável, camada	UND	67500	SR	R\$ 1,25	R\$ 84.375,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2474688 e CRC: 8A2B3C5D



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	interna antialérgica, polímero com alto grau de absorvência, barreiras laterais ant ivazamentos, contorno de elástico nas pernas; fitas adesivas ou em velcro reguláveis para fixação em sistema abre e fecha se m perda de aderência em ambos os lados; algodão de toque suave e alta resistência que não se desfaca quando molhado.					
52	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO G EM FORMATO ANAT OMICO, MATERIAL NAO TOXICO FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G em formato anatômico, material não tóxico, gel superabsorvente toque seco , revestimento externo impermeável, camada interna antialérgica, polímero com alto grau de absorvência, barreiras laterais ant ivazamentos, contorno de elástico nas pernas; fitas adesivas ou em velcro reguláveis para fixação em sistema abre e fecha se m perda de aderência em ambos os lados; algodão de toque suave e alta resistência que não se desfaca quando molhado.	UND	22500	SR	R\$ 1,26	R\$ 28.350,00
63	FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 50, TIPO TAMPA ROSQUEAVEL, COMPONENTES C/ ESPATULA, TIPO USO DESCARTAVEL	UND	4700	CRAL	R\$ 0,35	R\$ 1.645,00
83	KIT CORANTE RAPIDO PANOTICO COM 03 FRASCOS DE TRIARIL METANO XANTENOS-TIAZINAS 500ML CADA.	UND	48	NEWPROV	R\$ 51,47	R\$ 2.470,56
85	KIT NS 1: Imunoensaio de fluorescência para medição qualitativa de antígenos NS1 do vírus da Dengue (DEN-1, DEN-2, DEN-3 e DEN- 4). Uso em analisador point ofcare- por método imunofluorescencia ou superior, com teste na forma de dispositivos tipo pack/s abonete/cassete. Kit compatível com o equipamento.	UND	100	ALLTET	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
86	KIT DENGUE IGG/IGM: Imunoensaio de fluorescência para medição qualitativa de anticorpos IgG e IgM especificos contra o vírus da Dengue (DEN-1, DEN-2, DEN-3 e DEN-4). Uso em analisador point ofcare- por método imunofluorescencia ou superior, com teste na forma de dispositivos tipo pack/sabonete/cassete. Kit compatível com o equipamento.	UND	100	DEEPBLUE	R\$ 9,98	R\$ 998,00
VALOR DO FORNECEDOR						R\$ 238.425,56
ALINE DE FRANCA MANGUEIRA LTDA- CNPJ sob nº 30.016.004/0001-29						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	FILME TRANSPARENTE ADESIVO EM ROLO. ADESIVO TRANSPARENTE E IMPERMEAVEL PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, DRENOS, CATETERES E DISPOSITIVOS MEDICOS. COMPOSTO DE UMA PELÍCULA FINA DE POLIURETANO, TRANSPARENTE E ADAPTAVEL AO S CONTORNOS DO CORPO, COM ADESIVO HIPOALERGENICO, A B ASE DE POLIACRILATO, PERMEAVEL AO VAPOR E AS TROCAS GA SOSAS E IMPERMEAVEL A AGUA, FLUIDOS CORPORAIS E MICRO RGANISMOS PATOGENICOS. COM SISTEMA DE PLANIMETRIA POR CM. EMBALADO EM ROLOS DE 15CMX10 M, NAO ESTEREIS. NA O POSSUI LATEX. PARA USO EXTERNO	RL	250	MISSNER	R\$ 66,95	R\$ 16.737,50

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2474688 e CRC: 8A2B3C5D



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

SOMENTE EM PELE INTEGRA						
VALOR DO FORNECEDOR						R\$ 16.737,50
CAMBÉ MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº 46.073.134/0001-33						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72	Indicador químico, fita para esterilização. Preferência para os que avaliam todos os padrões críticos do processo de esterilização a vapor (temperatura, tempo e quantidade de vapor). Caixa com 250 unidades	CX	100	21	R\$ 61,40	R\$ 6.140,00
78	Indicador Químico, Classe Classe VI, Tipo Uso Interno, Tipo Simulador, Apresentação Tira De Papel, Características Adicionais Para Esterilização A Vapor	UND	4.460	21	R\$ 0,52	R\$ 2.319,20
VALOR DO FORNECEDOR						R\$ 8.459,20
COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA CNPJ sob nº 02.475.985/0001-37						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Fio absorvível de catgut simples amarelo, agulha cilíndrica ½ CIRC. 5 cm ROB, fio 70 cm de comprimento laçado Nº 0.	UND	9000	TECHNOFIO	R\$ 4,95	R\$ 44.550,00
46	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO P, PARA PACIENTES COM PESO ENTRE: 20 A 40 QUILOS COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALERGICO, MACIO E DE ALTA ABSORCAO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFICIE UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, CINTURA AJUSTAVEL ATE 120 CM, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELASTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTIVAZAMENTO, DUAS TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXACAO, COMPRIMENTO TOTAL DA FRALDA DE NO MINIMO 45 CM DE LARGURA TOTAL DA MANTA DE NO MINIMO 9 CM, COM IDENTIFICACAO DE PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE	UND	10000	PREVENT CARE HIPER	R\$ 1,73	R\$ 17.300,00
90	LAMINULA PARA MICROSCOPIA 20X20MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	400	PRECISION	R\$ 4,25	R\$ 1.700,00
VALOR DO FORNECEDOR						R\$ 63.550,00
CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA –CNPJ sob nº26.093.205/0001-52						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Estante para tubo de ensaio capacidade de 60 tubos de 10 ml, utilização suporte.	UND	10	CRALPLAST	R\$ 23,30	R\$ 233,00
VALOR DO FORNECEDOR						R\$ 233,00
DBOL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA - CNPJ sob nº52.124.206/0001-27						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67	GEL PHMB - GEL PARA DESCONTAMINACAO DE FERIDAS POR, AGUA PURIFICADA, 0,1% DE POLIHEXAMENTILBIGUANIDA (PHMB), COMPOSTO DE BETAINA, HIDROXIETILCELULOSE, EDTA, IMIDAZOLIDINIL UREA E PROPYLENOGLICOL, COMBATE E PREVINE A INFECCAO, FAZ A DESCONTAMINACAO DA LESAO E MANTEM O MEIO OMIDO.EMBALAGEM 100G.	UND	400	CURATEC	R\$ 38,00	R\$ 15.200,00
VALOR DO FORNECEDOR						R\$ 15.200,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2444068 e CRC: 8A283C570



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO CNPJ sob nº 51.837.171/0001-00						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CX, C/ 24 UNIDADES.	UND	3000	TECHNOFIO	R\$ 4,42	R\$ 13.260,00
40	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, 19 MM X 50 M. HOSPITALAR.	UND	6100	CIEX	R\$ 4,46	R\$ 27.206,00
47	FILTRO HEPA COM BARREIRA TOTAL A BACTERIA E A VIRUS TRO CADOR DE CALOR E UMIDADE, MEMBRANA 100% HIDROFOBA, BIDIRECIONAL, LIVRE DE LATEX, E CAPAZ DE TER PARTICULAS DE LATEX, COM TUBO ESTENSOR CORRUGADO, FLEXIVEL E CONEX OES UNIVERSAIS, VALIDADOPARA USO DE 24 HORAS, ESTERIL. U SO EM CIRCUITO DE RESPIRADOR ARTIFICIAL, ADULTO, DEVER P RODUZIDO CONFORME BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DA ANVISA Nº 59/2000	UND	6000	BE CARE	R\$ 5,44	R\$ 32.640,00
48	FILTRO HEPA COM BARREIRA TOTAL A BACTERIA E A VIRUS TRO CADOR DE CALOR E UMIDADE, MEMBRANA 100% HIDROFOBA, BIDIRECIONAL, LIVRE DE LATEX, E CAPAZ DE TER PARTICULAS DE LATEX, COM TUBO ESTENSOR CORRUGADO, FLEXIVEL E CONEX OES UNIVERSAIS, VALIDADOPARA USO DE 24 HORAS, ESTERIL. U SO EM CIRCUITO DE RESPIRADOR ARTIFICIAL, ADULTO, DEVER P RODUZIDO CONFORME BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DA ANV ISA Nº 59/2000	UND	2000	BE CARE	R\$ 5,44	R\$ 10.880,00
VALOR DO FORNECEDOR						R\$ 83.986,00
GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº 17.472.278/0001-64						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
53	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho XG -----FRALDA DESCARTAVEL, TIPOFORMATO ANATOMICO, TAMANHOEXTRA GRANDE, PESO USUARIOACIMA DE 90, CARACTERISTICA S ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABASANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTAVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇAOFITAS ADESIVAS MULTIAJUSTAVEIS,REUTILIZAVEIS. Pacote C/20 Unid.	UND	191250	GOLDENPLUS	R\$ 1,40	R\$ 267.750,00
VALOR DO FORNECEDOR						R\$ 267.750,00
IS 8 International Supplies Imp. e Com. Prod. Hospitalares Ltda- CNPJ sob nº 30.597.921/0001-44						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
75	INDICADOR QUIMICO, CLASSE: CLASSE V. TIPO USO: INTERNO, TIPO: INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO: TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA	24	ULTRAMED	R\$ 55,00	R\$ 1.320,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2444068 e CRC: 8A283C570



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

76	MANUTENÇÃO DE MATERIAL HOSPITAL – INDICADOR QUIMICO, CLASSE:CLASSE IV TIPO USO INTERNO TIPO MULTIPARAMENTRICO APRESENTAÇÃO TIRA DE PAPEL, CARTERISTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CAIXA COM 250 UNIDADES.	CAIXA	102	ULTRAMED	R\$ 80,00	R\$ 8.160,00
VALOR DO FORNECEDOR						R\$ 9.480,00
J & A COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº 49.059.257/0001-08						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIO LETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 5 CM, ESTERILIDADE: ESTERIL.	UND	6000	SHALON	R\$ 3,10	R\$ 18.600,00
54	FRALDA DESCARTAVEL, TIPO FORMATO ANATOMICO, TAMANHO EXTRA GRANDE, PESO USUARIO ACIMA DE 90, CARACTERISTICA S ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTAVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTAVEIS, REUTILIZAVEIS.	UND	63750	SR	R\$ 1,70	R\$ 108.375,00
56	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL – TAMANHO EG, PARA ADUL TOS COM PESO DE ACIMA DE 90 KG Composição: Camada interna de não tecido de fibras de Polipropileno (Polypropylene) com Aloe Vera (Aloe Barbadensis Leaf Extract), Polietileno (Polyethylene), Fibras de Celulose (Cellulose), Polímeros Superabsorventes (Sodium Polyacrylate), Fios d e Elastano, Adesivos Termoplásticos e Fitas Adesivas, de uso diurno e noturno com formato e manta anatómica. Indicado par a casos de incontinência urinária/fecal severa e pós-operatório. Contendo: Barreiras Protetoras - Protegem e ajudam a prevenir vazamentos; Fitas Adesivas - As fitas adesivas são reposicionáveis para um melhor ajuste; Cobertura de não tecido com alo e vera - Permite a passagem rápida dos líquidos proporcionando maior proteção para a pele; Gel Superabsorvente - Absorve rapidamente o líquido reduzindo a umidade; Controle de odor - Neutraliza o risco de odores indesejáveis; Indicador de umidade muda de cor sinalizando a hora de trocar o produto; Os componentes são atóxicos e pré-testados; Produto hipoalergênico.	UND	54250	USEFRAL	R\$ 1,60	R\$ 86.800,00
59	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO XXG/EXG EM FORMATO ANATOMICO, MATERIAL NAO TOXICO FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO XXG/EXG em formato anatômico, material não tóxico, gel superabsorvente to que seco, revestimento externo impermeável, camada interna analgésica, polímero com alto grau de absorvência, barreiras la terais antivazamentos, contorno de elástico nas pernas; fitas adesivas ou em velcro reguláveis para fixação em sistema abre e fecha sem perda de aderência em ambos os lados; algodão de toque suave e alta resistência que não se desfaz quando mol hado. Para paciente com acima de 110 Kg.	UND	69000	GUTOBABY	R\$ 1,20	R\$ 82.800,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2444068 e CRC: 8A283C570



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

60	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO XXG/EXG EM FORMATO ANATOMICO, MATERIAL NAO TOXICO FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO XXG/EXG em formato anatômico, material não tóxico, gel superabsorvente to que seco, revestimento externo impermeável, camada interna analgésica, polímero com alto grau de absorvência, barreiras la terais antivazamentos, contorno de elástico nas pernas; fitas adesivas ou em velcro reguláveis para fixação em sistema abre e fecha sem perda de aderência em ambos os lados; algodão de toque suave e alta resistência que não se desfaz quando mol hado. Para paciente com acima de 110 Kg.	UND	23000	GUTOBABY	R\$ 1,20	27.600,00
79	KIT TRANSDUTOR DESCARTAVEL DE PRESSAO ARTERIAL INVASIVA O TRANSDUTOR PARA PRESSAO ARTERIAL INVASIVA DE USO UNICO ACOMPANHADO DE EQUIPO PARA SOLUCAO IV EM POLIE TILENO, MICRO CHIP DE ALTA PRECISAO, DISPOSITIVO PARA FLU SH QUE GARANTA UM FLUXO CONTINUO DE 3ML/H SOB PRESSA O 300MMHG. O TRANSDUTOR DEVE SER COMPOSTO POR EXTEN SAO DE 30CM, EXTENSAO DE 150CM COM RESERVATORIO DE AS PIRAÇÃO COM SISTEMA FECHADO E CAPACIDADE DE 3ML PARA COLETA DE SANGUE LOCALIZADOS A 30CM DA PARTE DISTAL E 1 20 CM DA PARTE PROXIMAL EM CLORETO DE POLIVINILA, TORNE IRA COM VALVULA DE SILICONE, PARA UTILIZAÇÃO COM LUERDE SERINGAS SEM AGULHA EVITANDO ACIDENTES COM MATERIAIS BIOLOGICOS E PERFURO CORTANTES, SETAS INDICANDO ABERTURA E FECHAMENTO DO SISTEMA, EXTENSAO DE 30CM COM LUER LOCK REVERSIVEL E TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE A R. O SISTEMA DEVE SER COMPATIVEL COM OS MONITORES PRO LIFE. SUJEITO A ESTA CONDIÇÃO, O SISTEMA DEVE ESTAR DE A CORDA COM A NORMA EN 60601-2-34 (SEGURANÇA DOS SISTEMAS DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSAO SANGUINEA INVASIVOS).	UND	300	BIOMED	R\$ 135,00	R\$ 40.500,00
VALOR DO FORNECEDOR						R\$ 364.675,00
OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº27.130.979/0001-79						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL - TAMANHO EG, PARA ADULTOS COM PESO DE ACIMA DE 90 KG COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO (POLYPROPYLENE)/COM ALOE VERA (ALOE BARBADENSIS LEAF EXTRACT), POLIETILENO (POLYETHYLENE), FIBRAS DE CELULOSE (CELLULOSE), POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (SODIUM POLYACRYLATE),FIOS D E ELASTANO,	UND	162750	SENIOR LIFE PLUS	R\$ 1,72	279.930,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2444068 e CRC: 8A283C570



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS, DE USO DIURNO E NOTURNO COM FORMATO E MANTA ANATÔMICA. INDICADO PAR A CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/ FECAL SEVERA E PÓS-OPERATÓRIO. CONTENDO: BARREIRAS PROTETORAS - PROTEGEM E AJUDAM A PREVENIR VAZAMENTOS; FITAS ADESIVAS - AS FITAS ADESIVAS SÃO REPOSICIONÁVEIS PARA UM MELHOR AJUSTE; COBERTURA DE NÃO TECIDO COM ALO E VERA - PERMITE A PASSAGEM RÁPIDA DOS LÍQUIDOS PROPORCIONANDO MAIOR PROTEÇÃO PARA A PELE; GEL SUPERABSORVENTE - ABSORVE RAPIDAMENTE O LÍQUIDO REDUZINDO A UMIDADE;CONTROLE DE ODOR - NEUTRALIZA O RISCO DE ODORES INDESEJÁVEIS; INDICADOR DE UMIDADE MUDA DE COR SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉTESTADOS;PRODUTO HIPOALERGÊNICO.					
VALOR DO FORNECEDOR						R\$ 279.930,00
PH Comercio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA- CNPJ sob nº 44.779.242/0001-09						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: MINIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTERIL.	UND	9000	Donati	R\$ 4,80	R\$ 43.200,00
23	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: MINIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 5 CM, ESTERILIDADE: ESTERIL.	UND	8000	Donati	R\$ 4,43	R\$ 35.440,00
25	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: Nº 1, COMPRIMENTO: MINIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTERIL.	UND	11500	Donati	R\$ 4,43	R\$ 50.945,00
97	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTAVEL EM TNT PARA MACA C/ ELASTICO NA COR BRANCA, METRAGEM 2,00X0,90CM	UND	594	AnaDona	R\$ 1,50	R\$ 891,00
111	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CIRCULO CORTANTE, COM PRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTERIL.	UND	480	Donati	R\$ 1,40	R\$ 672,00
VALOR DO FORNECEDOR						R\$ 131.148,00
PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - CNPJ sob nº 01.202.521/0001-94						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Espaçador Para Aerossóis Adaptável a Todos Inaladores Spray (Bombinha) Do Mercado Contendo Máscara Macia E Transparente, Válvula Unidirecional Para Expiração E	und	1000	PLASTIC WAY	R\$ 18,90	R\$ 18.900,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registredepregosupecol@gmail.com



ID: 2444068 e CRC: 8AD83C570



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	Inalação, Corpo De Plástico Ou De Alumínio, Com Adaptador E Abertura Máscara tamanho pediátrico (idade aproximada de 0 a 2 anos). Embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA					
6	Espaçador Para Aerossóis Adaptável a Todos Inaladores Spray (Bombinha) Do Mercado, Contendo Máscara Macia E Transparente, Válvula Unidirecional Para Expiração E Inalação, Corpo De Plástico Ou De Alumínio, Com Adaptador E Abertura Máscara tamanho infantil/adulto (aproximadamente 3 anos em diante). Embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA.	UND	2250	PLASTIC WAY	R\$ 18,90	R\$ 42.525,00
7	Espaçador Para Aerossóis Adaptável a Todos Inaladores Spray (Bombinha) Do Mercado, Contendo Máscara Macia E Transparente, Válvula Unidirecional Para Expiração E Inalação, Corpo De Plástico Ou De Alumínio, Com Adaptador E Abertura Máscara tamanho infantil/adulto (aproximadamente 3 anos em diante). Embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA	UND	750	PLASTIC WAY	R\$ 18,90	14.175,00
VALOR DO FORNECEDOR						R\$ 75.600,00
VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob nº 26.657.981/0001-38						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXTENSO 02 VIAS CURTO, PARA A DAPTAÇÃO INTERMEDIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES COM VIAS IDENTIFI CADAS, TUBOS EM PVC OU POLIETILENO; TRANSPARENTE CRISTAL, CONECTOR LUERLOCK COM TAMPAS PROTETORAS DE RESERVA. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO E EMBALADO EM PAPEL G RAU CIRÚRGICO.	MEDIX	UND	35000	R\$ 0,55	R\$ 19.250,00
8	MANTA TERMICA MATERIAL:ALUMINIZADA, TIPO: ISOLANTE TER MICO,MODELO: COBERTOR, DIMENSOES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO MANTA TERMICA, MATERIAL: ALUMINIZADA, TIPO: ISOLANTE TERMICO, MODELO: COBERTOR, DIMENSOES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, ESTERILIDADE: USO UNICO	MARIMAR	UND	7000	R\$ 6,00	R\$ 42.000,00
11	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CIRCULO CORTANTE, COM PRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTERIL	TECHNOFIO	UND	4000	R\$ 1,37	R\$ 5.480,00
12	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO, FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO:45CM, CARACTERISTICAS, ADICIONAIS:OMAGULHA, TIPO, AGULHA:3/8, CIRCULO, CILINDRICA, COMPRIMENTO, AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTERIL	SHALON	UND	6000	R\$ 2,20	R\$ 13.200,00
13	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: 45 CM, COR: PRETO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:	TECHNOFIO	UND	4800	R\$ 1,39	R\$ 6.672,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registredepregosupecol@gmail.com



ID: 2444068 e CRC: 8AD83C570



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CIRCULO CORTANTE, COM PRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTERIL.					
14	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 75 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CIRCULO COR TANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 4,0CM, ESTERILIDADE: DESCARTAVEL, ESTERIL.	TECHNOFIO	UND	1200	R\$ 1,37	R\$16.440,00
15	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CIRCULO CORTANTE, COM PRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTERIL.	TECHNOFIO	UND	480	R\$ 1,37	R\$ 657,60
16	FIO CIRURGICO PRETO MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA (NYLO N), AGULHA TRIANGULAR 3/8 CIRC. 4 CM, FIO 45 CM DE OMPRIMENTO No 1.0.	SHALON	und	18000	R\$ 2,01	R\$ 36.180,00
19	FIO ABSORVIVEL DE CATGUT SIMPLES AMARELO, AGULHA CILINDRICA 1/2 CIRC. 4 CM ROB, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO LAÇADO No 1-0	TECHNOFIO	und	11000	R\$ 4,40	R\$ 48.400,00
20	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MINIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTERIL.	TECHNOFIO	und	10500	R\$ 4,05	R\$ 42.525,00
22	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTERIL.	SHALON	und	9000	R\$ 5,95	R\$ 53.550,00
24	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, COMPR. MINIMO 70 CM, 3/8 CIRCULO CORTANTE, 3,0CM, ESTERIL.	TECHNOFIO	und	8000	R\$ 4,00	R\$ 32.000,00
26	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MINIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTERIL.	TECHNOFIO	UND	10200	R\$ 4,00	R\$ 40.800,00
27	TRANÇADO NAO ABSORVIVEL NA COR AZUL SEM AGULHA, FIO 15 X 45 CM DE COMPRIMENTO No 0.	TECHNOFIO	UND	6000	R\$ 2,30	R\$ 13.800,00
28	FIO CIRURGICO DE POLIESTER E ALGODAO TRANÇADO NAO ABSORVIVEL NA COR AZUL SEM AGULHA, FIO 15 X 45 CM DE COMPRIMENTO No 2,0	TECHNOFIO	UND	6000	R\$ 2,30	R\$ 13.800,00
29	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIESTER E ALGODAO, TIPO FIO: 0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTERIL.	SHALON	UND	8000	R\$ 2,40	R\$ 19.200,00
31	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIESTER E ALGODAO, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3 CM, ESTERILIDADE: ESTERIL.	SHALON	UND	800	R\$ 2,40	R\$ 19.200,00
33	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: No 1, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTERIL.	SHALON	UND	6750	R\$ 9,00	R\$ 60.750,00
34	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO	SHALON	UND	2250	R\$ 9,00	R\$ 20.250,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registredepregosupecol@gmail.com



ID: 2444068 e CRC: 8AD83C570



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	FIO: No 1, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTERIL.					
35	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: 70 CM, COR: VIOLETA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2, CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTERIL.	PROCARE	UND	3000	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00
36	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3 CM, ESTERILIDADE: ESTERIL.	SHALON	UND	4100	R\$ 8,90	R\$ 36.490,00
37	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 4-0, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: C, AGULHA TRIANGULAR, TIPO AGULHA: 3,8 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM, ESTERILIDADE: ESTERIL.	POINT SUTURE	UND	5000	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00
38	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTERIL.	TECHNOFIO	UND	1000	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00
39	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTERIL.	TECHNOFIO	UND	11000	R\$ 2,40	R\$ 26.400,00
42	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NAO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRILICO, DIMENSOES: CERCA DE 100 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGENICO COCOR.	WILTEX RL	UND	9066	R\$ 6,00	R\$ 54.396,00
43	FIXADOR TUBO OROTRAQUEAL MATERIAL CADARCO DE ALGODÃO, LARGURA 1,5 CM	P FIX	UND	720	R\$ 11,00	R\$ 7.920,00
44	FIXADOR CITOLOGICO PARA PREVENTIVO FRASCO C/ 100 ML TIPO SPRAY	KOLPLAST FR	UND	224	R\$ 8,00	R\$ 1.792,00
57	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL – TAMANHO P, PARA CRIANCAS COM PESO ATE 5 KG Com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura interna, macia, cobertura de não tecido com Aloe Vera, resistente, hipoalérgica, gel ultra-absorvente, fitas reposicionáveis, o que possibilita vários ajustes sem danificar a fralda ao abrir e fechar, desenho anatômico. Composição: Aloe vera; poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquido (tipo floco gel) polpa de celulose para absorção e retenção de líquido. Deverá conter na embalagem do produto a marca, o nome do estabelecimento fabricante ou fracionador, nome e registro do responsável técnico e a expressão “Produto Dispensado de Registro no Ministério da Saúde”. Prazo de validade mínima 24 meses a partir da data da entrega. Apresentar laudos e análises microbiológicas, análise de capacidade de absorção e análise dermatológicas para irritabilidade primária e acumulada e sensibilização cutânea.	BABY DAY MEGA	UND	48000	R\$ 0,45	R\$ 21.600,00
58	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL – TAMANHO G, PARA CRIANCAS COM PESO DE 10 KG A 13 KG Com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura interna, macia, cobertura de não tecido com Aloe Vera, resistente, hipoalérgica, gel ultra-absorvente, fitas reposicionáveis, o que possibilita vários ajustes sem danificar a fralda ao abrir e fechar, desenho anatômico. Deverá conter na embalagem do produto a marca o nome do estabelecimento fabricante ou fracionador, nome e registro do responsável técnico e a expressão “Produto Dispensado de Registro no Ministério da Saúde”. Prazo de validade mínima 24 meses a partir da data da entrega. Apresentar laudos e análises microbiológicas, análise de capacidade de absorção e análise dermatológicas para irritabilidade primária e acumulada e sensibilização	BABY DAY MEGA	UND	48000	R\$ 0,55	R\$ 26.400,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registredepregosupecol@gmail.com



ID: 2444068 e CRC: 8AD83C570



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

	cutânea.					
61	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL – TAMANHO M, PARA CRIANÇAS COM PESO DE 5 KG A 10 KG Com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura interna, macia, cobertura de não tecido com Aloe Vera, resistente, hipoalérgica, gel ultra-absorvente, fitas reposicionáveis, o que possibilita vários ajustes sem danificar a fralda ao abrir e fechar, desenho anatômico. Deverá conter na embalagem do produto a marca o nome do estabelecimento fabricante ou fracionador, nome e registro do responsável técnico e a expressão “Produto Dispensado de Registro no Ministério da Saúde”. Prazo de validade mínima 24 meses a partir da data da entrega. Apresentar laudos e análises microbiológicas, análise de capacidade de absorção e análise dermatológicas para irritabilidade primária e acumulada e sensibilização cutânea	BABY DAY MEGA	UND	52000	R\$ 0,50	R\$ 26.000,00
62	FRASCO ALIMENTAÇÃO ENTERAL. MATERIAL: POLIPROPILENO, INCOLOR, CAPACIDADE 300 ML, GRADUADO EM ML; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIVRE DE BISFENOL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM TAMPA ROSQUEADA.	MED GRAN	UND	11000	R\$ 0,90	R\$ 9.900,00
64	FRASCO PARA DRENAGEM TORÁCICA ESTÉRIL, COMPOSTO DE FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, PVC, ESCALA GRADUA DA ACADA 50 ML, TAMPA ROSQUEADA, EXTENSOR EM PVC COM PINÇA TIPO CLAMPE ALÇA.	MEDSHARP	UND	300	R\$27,00	R\$8.100,00
68	GEL, APLICAÇÃO: P/ULTRASSONOGRAFIA, COMPOSIÇÃO:NEUTRO, ISENTO DE CLORETO DE SÓDIO,FRASCO DE 1000ML.	CLINIGEL	UND	1782	R\$7,00	R\$12.474,00
69	GUIA DE INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,TAMANHO:INFANTIL, CARACTERÍSTICAS DICIONAIS: DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM ROSCA E PARAFUSO	GCMEDICA	UND	80	R\$30,00	R\$2.400,00
71	GLUTARALDEÍDO A 2% GALÃO C/ 5 LITROS	CINORD	UND	60	R\$80,00	R\$4.800,00
73	GUIA DE ENTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO	GCMEDICA	UND	60	R\$8,50	R\$510,00
74	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, INTERNO,BOWIE DICK, FOLHA PARA TESTE, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	CHEMDYE	UND	1400	R\$7,00	R\$ 9.800
81	KIT VENTURI - COMPOSTO POR MASCARAS TRANSPARENTE, FLE XIVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIO S LATERAIS; TRAQUEIA: 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE O2, NAS CORES AZUL (24%), A MARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), ROSA (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO,PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO, ADULTO	FOYOMED	UND	250	R\$7,00	R\$ 1.750,00
82	KIT DE VENTURI - COMPOSTO POR MASCARA TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUEIA: 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24 %), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), ROSA (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO INFANTIL.	FOYOMED	UND	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
89	LAMINA MICRO LAPIDADA FOSCA CAIXA COM 100 UNIDADES	L IMPORT	CX	800	R\$10,00	R\$8.000,00
92	LAMINA BISTURI N 11 CX C/ 100 UND	TOP MED	CX	70	R\$ 26,00	R\$ 1.820,00
93	LAMINA BISTURI N 15 CX C/ 100 UND	WILTEX	CX	95	R\$ 26,00	R\$ 2.470,00
94	LAMINA BISTURI N 22 CX C/ 100 UND	WILTEX	CX	73	R\$ 27,00	R\$ 1.971,00
95	LAMINA BISTURI N 24 CX C/ 100 UND	WILTEX	CX	133	R\$ 27,00	R\$ 3.591,00
98	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTAVEL (PAPEL) 70 CM ROLO C/ 50 M.	ALICE PAPEIS RL	RL	6000	R\$ 8,00	R\$ 48.000,00
99	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTAVEL (PAPEL) 70 CM ROLO C/ 50 M.	ALICE PAPEIS RL	RL	2000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registredeprecosupecol@gmail.com



ID: 2444688 e CRC: 8A7B83C570



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

100	LUVAS DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRILICA, APLICAÇÃO: LABORATORIAL, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: MEDIO, COR: AZUL, ACABAMENTO PALMA: LISO, ESTERILIDADE: NAO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMPO, CAIXA C/100 UNIDADES	MEDIX	CX	300	R\$ 18,40	R\$ 5.520,00
101	LUVAS DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRILICA, APLICAÇÃO: LABORATORIAL, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: PEQUENO, COR: AZUL, ACABAMENTO PALMA: LISO, ESTERILIDADE: NAO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMPO, CAIXA C/100	MEDIX	CX	500	R\$ 18,50	R\$ 9.250,00
102	LUVAS DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRILICA, APLICAÇÃO: LABORATORIAL, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: GRANDE, COR: AZUL, ACABAMENTO PALMA: LISO, ESTERILIDADE: NAO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMPO, CAIXA C/100	MEDIX	CX	300	R\$ 18,50	R\$ 5.550,00
103	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTAVEL, LATEX NATURAL, ANATOMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERENCIA MENOR QUE 100 %/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FACIL VISUALIZAÇÃO A MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO Nº 7,0	MAX TOUCH	PAR	33975	R\$ 1,30	R\$ 44.167,50
104	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTAVEL, LATEX NATURAL, ANATOMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERENCIA MENOR QUE 100 %/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FACIL VISUALIZAÇÃO A MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO Nº 7,0	MAX TOUCH	PAR	11325	R\$ 1,30	R\$ 14.722,50
105	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTAVEL, LATEX NATURAL, ANATOMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERENCIA MENOR QUE 100 %/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FACIL VISUALIZAÇÃO A MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO Nº 7,5	MAX TOUCH	PAR	48975	R\$ 1,30	R\$ 63.667,50
106	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTAVEL, LATEX NATURAL, ANATOMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERENCIA MENOR QUE 100 %/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FACIL VISUALIZAÇÃO A MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO Nº 8,0	MAX TOUCH	PAR	16325	R\$ 1,30	R\$ 21.222,50

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registredeprecosupecol@gmail.com



ID: 2444688 e CRC: 8A7B83C570



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

7.5.						
107	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTAVEL, LATEX NATURAL, ANATOMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERENCIA MENOR QUE 100G/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FACIL VISUALIZAÇÃO A MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO Nº 8,0	MAX TOUCH	PAR	44800	R\$ 1,27	R\$ 56.896,00
108	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTAVEL, LATEX NATURAL, ANATOMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (PREFERENCIA MENOR QUE 100G/GRAMA) E ANTIDERRAPANTE, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, IDENTIFICANDO COM FACIL VISUALIZAÇÃO A MAO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO Nº 8,5	MAX TOUCH	PAR	32300	R\$ 1,30	R\$ 41.900,00
109	LUVA DE PROCEDIMENTO, NAO ESTÉRIL, DESCARTAVEL, 100% LATEX NATURAL, ANATOMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, OMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO GRANDE. CAIXA C/100 UNIDADES	GLOMED	CX	10238	R\$ 18,90	R\$ 193.498,20
110	LUVA DE PROCEDIMENTO, NAO ESTÉRIL, DESCARTAVEL, 100% LATEX NATURAL, ANATOMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, OMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO GRANDE. CAIXA C/100 UNIDADES	GLOMED	CX	3412	R\$ 19,00	R\$ 64.828,00
112	LAMINA BISTURI N 24 CX C/ 100 UND	WILTEX	CX	5	R\$ 29,00	R\$ 145,00
VALOR DO FORNECEDOR						R\$ 1.433.045,80
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO						R\$ 3.044.140,06

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, caso haja.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registredeprecosupecol@gmail.com



ID: 2444688 e CRC: 8A7B83C570



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, observando as quantidades e o local de entrega; e

3.1.3. Consulta e aceitação prévias da entidade gerenciadora mediante SIASG/PNCP e do fornecedor.

3.2. A autorização da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. A entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período e quantitativos renovados, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registredeprecosupecol@gmail.com



ID: 2444688 e CRC: 8A7B83C570



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no aviso e se obrigar nos limites dela;
- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.8. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no **Pregão Eletrônico nº 90063/2025 e seus anexos**.
- 4.8.1. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 4.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.10. A ata de registro de preços deverá ser assinada no prazo de 10 (dez) dias úteis, por meio de assinatura digital, pelo link [Portal de Serviços \(ji-parana.ro.gov.br\)](http://Portal de Serviços (ji-parana.ro.gov.br)), o qual será disponibilizado **via e-mail** pelo Setor de Registro de Preços, tão logo sua elaboração.
- 4.11. O prazo de convocação poderá ser **prorrogado 1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada justificativa dentro do prazo e que seja aceita pelo Órgão Gerenciador.
- 4.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



D: 244468# e CRC: 2A7B3C50



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

- 4.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do **Pregão Eletrônico nº 90063/2025 e seus anexos**, poderá:
- 4.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.1.3. Na hipótese de previsão no aviso de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.
- 6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



D: 244468# e CRC: 2A7B3C50



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

- 6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



D: 244468# e CRC: 2A7B3C50



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no **anexo do Pregão Eletrônico nº 90063/2025**.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



D: 244468# e CRC: 2A7B3C50



9.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos e locais para entrega, recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência**, Anexo do **Pregão Eletrônico nº 90063/2025**.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 22 (vinte e dois) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos externos participantes (se houver).

Ji-Paraná/RO, 19 de fevereiro de 2026

(Assinado Eletronicamente)
Suzana Rodrigues Alvaro
Coordenadora de Ata de Registro de Preços
Decreto nº 2174/GAB/ PMJP/2025

(Assinado Eletronicamente)
Lourrant Cantão Pessoa
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº 0709/GAB/PMJP/2025

(Assinado Eletronicamente)
ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR
CNPJ sob nº 43.307.039/0001-69

(Assinado Eletronicamente)
ALINE DE FRANCA MANGUEIRA LTDA-
CNPJ sob nº 30.016.004/0001-29

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2474683 e CRC: 2078C150



(Assinado Eletronicamente)
CAMBÉ MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- CNPJ sob nº 46.073.134/0001-33

(Assinado Eletronicamente)
COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
CNPJ sob nº 02.475.985/0001-37

(Assinado Eletronicamente)
CYN SERVICE DIAGNÓSTICA LTDA – ME-
CNPJ sob nº26.093.205/0001-52

(Assinado Eletronicamente)
DBOL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA –
CNPJ sob nº52.124.206/0001-27

(Assinado Eletronicamente)
F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO
CNPJ sob nº 51.837.171/0001-00

(Assinado Eletronicamente)
GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob nº 17.472.278/0001-64

(Assinado Eletronicamente)
IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob nº 30.597.921/0001-44

(Assinado Eletronicamente)
J & A COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob nº 49.059.257/0001-08

(Assinado Eletronicamente)
OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob nº27.130.979/0001-79

(Assinado Eletronicamente)
PH Comercio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA-
CNPJ sob nº44.779.242/0001-09

(Assinado Eletronicamente)
PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
CNPJ sob nº 01.202.521/0001-94

(Assinado Eletronicamente)
VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ sob nº 26.657.981/0001-38

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento Ata de Registro de Preços		Identificação/Número ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08	Data 19/02/2026
ID:	2444054	Processo	Documento
CRC:	FAD53C70		
Processo:	1-7585/2025		
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO		
Criação:	19/02/2026 10:46:05	Finalização:	19/02/2026 10:46:05
MD5:	268C589A6F9A752C9CC117E7B68AA4B8		
SHA256:	021FF70B8B0DF280ECEAC6AC452DB6F14DFC1FF0FCD953527D4340706529AA		
Símbulo/Objeto:	08-2026		
INTERESSADOS			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ	JI-PARANÁ	RO	19/02/2026 10:46:05
ASSUNTOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			19/02/2026 10:46:05
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
LOURRANT CANTÃO PESSOA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES		19/02/2026 11:18:51
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
Daniela Marques de Souza	Representante		20/02/2026 08:28:49
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
Victor Hugo Cesar de Araújo	Representante Legal		20/02/2026 08:33:52
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
Claudio Lucas Ody	Representante		20/02/2026 08:36:48
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
ANDREW GUSTAVO DE SOUZA FARIAS	REPRESENTANTE		20/02/2026 08:43:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
Henrique Carvalho C ^o ndido	Representante Legal		20/02/2026 09:51:00
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
FERNANDO DEL BIANCO MACEDO FILHO	REPRESENTANTE		20/02/2026 10:15:29
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
PRISCILA SILVA DIAS	Empresa		20/02/2026 11:10:37
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
MARCELO MAROSTICA	Representante Legal		20/02/2026 13:57:26
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
CINTIA GRAZIELA DA ROSA JARDIM	REPRESENTANTE DA EMPRESA		23/02/2026 10:22:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

DiáProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 2471683 e CRC: 2078C151



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
 SINAPLUS AUTENTICADO 27/02/2026 09:11:43	VALTER CARRER	REPRESENTANTE	23/02/2026 10:34:48
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
 SINAPLUS AUTENTICADO 27/02/2026 13:46:16	MOISES SOARES GONCALVES	REPRESENTANTE	23/02/2026 13:46:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
 SINAPLUS AUTENTICADO 27/02/2026 16:20:55	Aline de Franca Mangueira	Representante Legal	23/02/2026 16:20:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
 SINAPLUS AUTENTICADO 27/02/2026 10:46:29	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	REPRESENTANTE	24/02/2026 10:46:29
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
 SINAPLUS AUTENTICADO 27/02/2026 10:56:14	VITÓRIA GUIMARÃES WATANABE	REPRESENTANTE	25/02/2026 10:56:14
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2444054 e o CRC FAD53C70.			



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento Publicação		Identificação/Número DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Data 27/02/2026
ID:	2471683	Processo	Documento
CRC:	2078C151		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO		
Criação:	27/02/2026 09:11:43 Finalização: 27/02/2026 09:12:07		
MD5:	000AAD257159462C092C6FE0C0707A6F		
SHA256:	1E1F416173277110985DD9F5FC64EF552675FFCFE70AD4A2FBD61E67FE9FB6D		
Símbulo/Objeto:			
Eventual e futura aquisição de insumos médico-hospitalares para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-estar Animal.			
INTERESSADOS			
SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES		Ji-Paraná®	RO 27/02/2026 09:11:43
ASSUNTOS			
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO			27/02/2026 09:11:43
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando PUBLICAÇÃO		27/02/2026	2471587

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2471683 e o CRC 2078C151.